



Manaus, 8 de agosto de 2024

Edição nº 3374 Pag.1

Sumário

| | |
|-------------------------------|----|
| TRIBUNAL PLENO | 2 |
| PAUTAS | 2 |
| DESPACHOS..... | 20 |
| PRIMEIRA CÂMARA..... | 23 |
| EXTRATOS..... | 23 |
| GABINETE DA PRESIDÊNCIA | 28 |
| PORTARIAS | 28 |
| ADMINISTRATIVO | 40 |
| CAUTELAR..... | 41 |
| EDITAIS..... | 46 |
| AVISOS DE LICITAÇÃO | 50 |

Percebeu Irregularidade?

DENUNCIE
VOCÊ TAMBÉM PODE AJUDAR!

CANAIS DE COMUNICAÇÃO

- [92] 98815-1000
- ouvidoria.tce.am.gov.br
- ouvidoria@tce.am.gov.br
- Av. Efigênio Salles, nº 1155
Parque Dez de novembro
69055-736, Manaus-AM

Ouidoria
Tribunal de Contas do Amazonas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas





Manaus, 8 de agosto de 2024

Edição nº 3374 Pag.2

TRIBUNAL PLENO

PAUTAS

PAUTA DA 28ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB A PRESIDÊNCIA DA EXMA. SRA. YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS, EM SESSÃO DO DIA 13 DE AGOSTO DE 2024.

JULGAMENTO ADIADO

CONSELHEIRO JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO

1) PROCESSO Nº 12710/2020

COM VISTA PARA: CONSELHEIRO CONVOCADO MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO MEDIDA CAUTELAR

OBJ.: REPRESENTAÇÃO Nº 28A/2020-MPC-GT COM PEDIDO DE LIMINAR CAUTELAR CONTRA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA EM FACE DE APURAÇÃO QUANTO À LEGALIDADE E BOA GESTÃO NA IMPLANTAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL DE CAMPANHA MUNICIPAL GILBERTO NOVAES. (PROCESSO SEI Nº 4239/2020)

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

REPRESENTANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

REPRESENTADO: MARCELO MAGALDI ALVES, SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

2) PROCESSO Nº 12994/2021

ANEXOS: 12992/2021 E 12993/2021

COM VISTA PARA: CONSELHEIRO LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA

ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DE CONVÊNIO CONTAS DE CONVÊNIO/TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

OBJ.: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 32/2014, FIRMADO ENTRE A SEPROR E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AGRÍCOLA DOS PRODUTORES DAS ESTRADAS DE MAUÉS. (PROCESSO FÍSICO ORIGINÁRIO Nº 2672/2016)

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR

INTERESSADO(S): ASS. COM. AGRÍCOLA DOS PRODUTORES DAS ESTRADASS DE MAUÉS - ASCAPEM, NORMANDO BRASIL DE SOUZA, SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

ADVOGADO(A): JUAREZ FRAZÃO RODRIGUES JÚNIOR - 5851

3) PROCESSO Nº 12992/2021

COM VISTA PARA: CONSELHEIRO LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA

ASSUNTO: DENÚNCIA IRREGULARIDADES

OBJ.: DENÚNCIA ORIUNDA DE DEMANDA DA OUVIDORIA POR INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES ACERCA DO NÃO PREENCHIMENTO DE TODOS OS REQUISITOS DO § 2º, INCISO IV E §3º DO ART. 279 DO RITCE-AM. (PROCESSO FÍSICO ORIGINÁRIO Nº 3105/2016)

ÓRGÃO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM

INTERESSADO(S): INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM, OUVIDORIA DO TCE/AM

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

4) PROCESSO Nº 12993/2021

COM VISTA PARA: CONSELHEIRO LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO AVERIGUAÇÃO

OBJ.: REPRESENTAÇÃO INTERPOSTA PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ETC, SR. LUIZ CARLOS AUGUSTO BENTES DINELLI, CONTRA A SEPROR FACE POSSÍVEL PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA RELATIVO AO CONVÊNIO 32/2014-SEPROR. (PROCESSO FÍSICO ORIGINÁRIO Nº 1208/2016)

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR

REPRESENTANTE: LUIZ CARLOS AUGUSTO BENTES DINELLI

REPRESENTADO: SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

5) PROCESSO Nº 12979/2023





Manaus, 8 de agosto de 2024

Edição nº 3374 Pag.3

ANEXOS: 15523/2021

COM VISTA PARA: CONSELHEIRA YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS

ASSUNTO: RECURSO REVISÃO

OBJ.: RECURSO DE REVISÃO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO INTERPOSTO PELO SR. JONAS CASTRO RIBEIRO EM FACE DO ACORDÃO Nº 96/2020- TCE- TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 15523/2021.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

INTERESSADO(S): CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, JONAS CASTRO RIBEIRO

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

ADVOGADO(A): REBEKA KETLEN SILVA BATISTA - 14406, ALEXANDRE BARROS RAMALHO - 9201

CONSELHEIRO ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA

1) PROCESSO Nº 11468/2022

COM VISTA PARA: CONSELHEIRO CONVOCADO MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL PODER EXECUTIVO DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA, DE RESPONSABILIDADE DO SR. JOSE AUGUSTO FERRAZ DE LIMA, EXERCÍCIO DE 2021.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA

ORDENADOR: JOSE AUGUSTO FERRAZ DE LIMA

INTERESSADO(S): JOSÉ ANDRÉ DE OLIVEIRA NETO, PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

ADVOGADO(A): ISAAC LUIZ MIRANDA ALMAS - 12199

CONSELHEIRO MARIO MANOEL COELHO DE MELLO

1) PROCESSO Nº 10819/2024

ANEXOS: 11729/2023

COM VISTA PARA: CONSELHEIRO CONVOCADO MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO

ASSUNTO: RECURSO REVISÃO

OBJ.: RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELO SR. LUCENILDO DE SOUZA MACEDO EM FACE DO PARECER PREVIO Nº 187/2023, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 11729/2023

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARÃES

INTERESSADO(S): LUCENILDO DE SOUZA MACEDO

PROCURADOR(A): ADEMIR CARVALHO PINHEIRO

CONSELHEIRO JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA NETO

1) PROCESSO Nº 17395/2019

COM VISTA PARA: CONSELHEIRO LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO IRREGULARIDADES

OBJ.: REPRESENTAÇÃO INTERPOSTA PELO SECRETÁRIO GERAL DE CONTROLE EXTERNO – TCE/AM, EM FACE DO SENHOR VICENTE DE PAULO QUEIROZ NOGUEIRA, SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO - SEDUC, ACERCA DE POSSÍVEL BURLA A INSTRUMENTOS LEGAIS RELACIONADOS À TRANSPARÊNCIA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO DESPORTO ESCOLAR - SEDUC

REPRESENTANTE: SECEX - TCE/AM

REPRESENTADO: VICENTE DE PAULO QUEIROZ NOGUEIRA

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

ADVOGADO(A): DANIEL FABIO JACOB NOGUEIRA - 3136, GABRIELA DE OLIVEIRA MUNIZ - 14803

2) PROCESSO Nº 15526/2023

ANEXOS: 11073/2017

COM VISTA PARA: CONSELHEIRO CONVOCADO MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO

ASSUNTO: RECURSO REVISÃO

OBJ.: RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELO SR. VALTEMAR DE FREITAS OLIVEIRA EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 613/2020 - TCE - TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 11073/2017.

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE CANUTAMA

INTERESSADO(S): CÂMARA MUNICIPAL DE CANUTAMA, VALTEMAR DE FREITAS OLIVEIRA

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA





Manaus, 8 de agosto de 2024

Edição nº 3374 Pag.4

ADVOGADO(A): PAULO SIQUEIRA DA SILVA JUNIOR - 14274

AUDITOR MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO

1) PROCESSO Nº 16180/2020

COM VISTA PARA: CONSELHEIRO LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA

ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DE CONVÊNIO CONTAS DE CONVÊNIO/TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

OBJ.: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL REFERENTE À 1ª E 2ª PARCELAS DO CONVÊNIO Nº 59/2009 FIRMADO ENTRE A SEDUC E A PREFEITURA MUNICIPAL DE LÁBREA. (PROCESSO FÍSICO ORIGINÁRIO Nº 790/2015)

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE LÁBREA

INTERESSADO(S): SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO DESPORTO ESCOLAR - SEDUC, PREFEITURA MUNICIPAL DE LÁBREA, GEDEÃO TIMÓTEO AMORIM, CAMILA PONTES TORRES, GEAN CAMPOS DE BARROS

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

ADVOGADO(A): BRUNO VIEIRA DA ROCHA BARBIRATO - 6975, LAIZ ARAÚJO RUSSO DE MELO E SILVA - 6897, LARISSA OLIVEIRA DE SOUSA - 14193, IGOR ARNAUD FERREIRA - 10428, FÁBIO NUNES BANDEIRA DE MELO - 4331

2) PROCESSO Nº 15187/2021

ANEXOS: 15188/2021

COM VISTA PARA: CONSELHEIRO LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA

ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DE CONVÊNIO CONTAS DE CONVÊNIO/TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

OBJ.: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DA 1ª PARCELA DO CONVÊNIO Nº 15/08-SEDUC E A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA. (PROCESSO FÍSICO ORIGINÁRIO Nº 758/2015)

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO DESPORTO ESCOLAR - SEDUC

INTERESSADO(S): SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO DESPORTO ESCOLAR - SEDUC, GEDEÃO TIMÓTEO AMORIM, EDIVALDO DA SILVA ARAÚJO, PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

ADVOGADO(A): PEDRO PAULO SOUSA LIRA - 11414, PATRÍCIA DE LIMA LINHARES - 11193, LEDA MOURAO DOMINGOS - 10276

3) PROCESSO Nº 15188/2021

COM VISTA PARA: CONSELHEIRO LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO PARCELADAS

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. EDIVALDO SILVA ARAÚJO, REFERENTE A 2ª PARCELA DO CONVÊNIO Nº 015/2008, FIRMADO COM A SEDUC. (PROCESSO FÍSICO ORIGINÁRIO Nº 4450/2013)

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO DESPORTO ESCOLAR - SEDUC

INTERESSADO(S): SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO DESPORTO ESCOLAR - SEDUC, PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

4) PROCESSO Nº 14784/2023

ANEXOS: 15024/2020

COM VISTA PARA: CONSELHEIRO CONVOCADO ALÍPIO REIS FIRMO FILHO

ASSUNTO: RECURSO RECONSIDERAÇÃO

OBJ.: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO PELO SR. ABRAHAM LINCOLN DIB BASTOS EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 566/2023 - TCE - TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 15024/2020.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS

INTERESSADO(S): FÁBIO NUNES BANDEIRA DE MELO, KENNEDY CORTEZ DA SILVA, PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS, ABRAHAM LINCOLN DIB BASTOS

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

ADVOGADO(A): IGOR ARNAUD FERREIRA - 10428, LAIZ ARAÚJO RUSSO DE MELO E SILVA - 6897, ANY GRESY CARVALHO DA SILVA - 12438, MARIA PRISCILA SOARES BAHIA - 16367, CAMILA PONTES TORRES - 12280, LÍVIA ROCHA BRITO - 6474

AUDITOR ALÍPIO REIS FIRMO FILHO

1) PROCESSO Nº 11960/2020

ANEXOS: 12559/2022 E 12740/2022

COM VISTA PARA: CONSELHEIRO LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA ESTADUAL





Manaus, 8 de agosto de 2024

Edição nº 3374 Pag.5

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO HOSPITAL PRONTO SOCORRO 28 DE AGOSTO, DE RESPONSABILIDADE DO SR. EDUARDO MELO DE MESQUITA JUNIOR, DO EXERCÍCIO DE 2019.

ÓRGÃO: HOSPITAL PRONTO SOCORRO 28 DE AGOSTO

ORDENADOR: EDUARDO MELO DE MESQUITA JUNIOR

INTERESSADO(S): MARILDA NUNES DA CUNHA, DEUSDEDIT DE BRITO RAMOS, SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO - SECEX

PROCURADOR(A): ADEMIR CARVALHO PINHEIRO

ADVOGADO(A): ANTONIO AZEVEDO DE LIRA - 5474, THAYNA CRUZ DE MESQUITA - 14646, JOAO LIRA TAVARES - 8799, CAIO FELDBERG PORTO - 7995, GUILHERME LÉDO MOREIRA - 16987, EDUARDO MELO DE MESQUITA - 2475

2) PROCESSO Nº 11875/2023

COM VISTA PARA: CONSELHEIRO CONVOCADO MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA ESTADUAL

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA CENTRAL DE MEDICAMENTOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAZONAS - CEMA, DE RESPONSABILIDADE DA SRA. MARIA DO SOCORRO FREIRE DA SILVA, DO EXERCÍCIO 2022.

ÓRGÃO: CENTRAL DE MEDICAMENTOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAZONAS - CEMA

ORDENADOR: MARIA DO SOCORRO FREIRE DA SILVA

INTERESSADO(S): ERIKE BARBOSA DE CARVALHO ARAUJO, SANDREIA LIMA MARTEL, FRANCISCO DANIEL DE OLIVEIRA SENA, RICARDO DA SILVA ALMEIDA, HERBENYA SILVA PEIXOTO

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

CONSELHEIRO CONVOCADO LUIZ HENRIQUE PEREIRA MENDES

1) PROCESSO Nº 16112/2023

ANEXOS: 10610/2020

COM VISTA PARA: CONSELHEIRO CONVOCADO MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO

ASSUNTO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

OBJ.: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO PELO SR. JOÃO CARLOS DOS SANTOS MELLO EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 1055/2023 - TCE - TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 10610/2020.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINF

INTERESSADO(S): SECEX - SECRETARIA GERAL DO CONTROLE EXTERNO, JOÃO CARLOS DOS SANTOS MELLO, DIEGO AMERICO COSTA SILVA

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÁ DA SILVA

AUDITOR LUIZ HENRIQUE PEREIRA MENDES

1) PROCESSO Nº 11423/2017

COM VISTA PARA: CONSELHEIRO LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL PODER EXECUTIVO DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO SR. SANSURAY PEREIRA XAVIER, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANORI, REFERENTE AO EXERCÍCIO: 2016. (UG: 150)

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANORI

ORDENADOR: SANSURAY PEREIRA XAVIER

INTERESSADO(S): MARIA NEBLINA MARAES

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

ADVOGADO(A): SIMONE ROSADO MAIA MENDES - 666

JULGAMENTO EM PAUTA

CONSELHEIRO JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO

1) PROCESSO Nº 10586/2021

ANEXOS: 10271/2021

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO IRREGULARIDADES EM PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

OBJ.: REPRESENTAÇÃO INTERPOSTA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS CONTRA A SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR VISANDO À APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS E CONTRATOS FIRMADOS TENDO POR OBJETO SERVIÇOS DE FRETAMENTO DE AERONAVES.

ÓRGÃO: CASA MILITAR

REPRESENTANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS





Manaus, 8 de agosto de 2024

Edição nº 3374 Pag.6

REPRESENTADO: CASA MILITAR, FABIANO MACHADO BO
PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

2) PROCESSO Nº 10271/2021

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO MEDIDA CAUTELAR

OBJ.: REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR INTERPOSTA PELOS DEPUTADOS ESTADUAIS, SR. MAURÍCIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO E SR. DERMILSON CARVALHO DAS CHAGAS CONTRA O GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, SR. WILSON MIRANDA LIMA E AINDA CONTRA A SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR, CEL. QOPM SR. FABIANO MACHADO BÓ, CONSIDERANDO POSSÍVEIS INDÍCIOS DE ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA.

ÓRGÃO: GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

REPRESENTANTE: MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, DERMILSON CARVALHO DAS CHAGAS

REPRESENTADO: GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

3) PROCESSO Nº 16468/2023

ANEXOS: 12795/2017

ASSUNTO: RECURSO REVISÃO

OBJ.: RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELA SRA. CHRISTIANNY COSTA SENA EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 506/2019 - TCE - TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 12.795/2017.

ÓRGÃO: INSTITUTO DE SAÚDE DA CRIANÇA DO AMAZONAS - ICAM

INTERESSADO(S): CHRISTIANNY COSTA SENA

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

ADVOGADO(A): JUAREZ FRAZÃO RODRIGUES JÚNIOR - 5851

4) PROCESSO Nº 16977/2023

ANEXOS: 11848/2014, 10328/2013, 11225/2014, 12422/2018 E 15203/2019

ASSUNTO: RECURSO REVISÃO

OBJ.: RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELO SR. ABRAHAM LINCOLN DIB BASTOS EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 24/2017- TCE- TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 11225/2014.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS

ORDENADOR: JOEL GOMES DE OLIVEIRA

INTERESSADO(S): NOÉLIO BARROSO MARTINS, OLIVEIRA E MARTINS EMPREENDIMENTOS E PROJETOS LTDA, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, CÂMARA MUNICIPAL DE CODAJÁS, CONSTRUTORA SANTOS LTDA-ME, MARIA AUGUSTA M PALMEIRA, PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS, KENNEDY CORTEZ DA SILVA, ABRAHAM LINCOLN DIB BASTOS

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

ADVOGADO(A): MARCOS EDUARDO ABREU COSTA FERREIRA - 6698, LARISSA OLIVEIRA DE SOUSA - 14193, GABRIEL SIMONETTI GUIMARÃES - 15710, ANY GRESY CARVALHO DA SILVA - 12438, IGOR ARNAUD FERREIRA - 10428, LAIZ ARAÚJO RUSSO DE MELO E SILVA - 6897, FÁBIO NUNES BANDEIRA DE MELO - 4331, BRUNO VIEIRA DA ROCHA BARBIRATO - 6975

CONSELHEIRO ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA

1) PROCESSO Nº 16624/2023

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO MEDIDA CAUTELAR

OBJ.: REPRESENTAÇÃO INTERPOSTA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS EM DESFAVOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEFÉ, PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES E AUSÊNCIA DE ACESSIBILIDADE ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL NO SÍTIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEFÉ

REPRESENTANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

REPRESENTADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEFÉ

INTERESSADO(S): NICSON MARREIRA LIMA

PROCURADOR(A): FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

ADVOGADO(A): ISAAC LUIZ MIRANDA ALMAS - 12199, MARIANA PEREIRA CARLOTTO - 17299

2) PROCESSO Nº 16705/2023

ANEXOS: 10903/2023 E 12275/2020

ASSUNTO: RECURSO REVISÃO

OBJ.: RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELO SR. MARCELO MARREIRA BARBOSA EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 1538//2023 - TCE - TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 10.903/2023.





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 8 de agosto de 2024

Edição nº 3374 Pag.7

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE UARINI
INTERESSADO(S): MARCELO MARREIRA BARBOSA, CÂMARA MUNICIPAL DE UARINI
PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA
ADVOGADO(A): ISAAC LUIZ MIRANDA ALMAS - 12199

3) PROCESSO Nº 16910/2023

ANEXOS: 16566/2023 E 15107/2021

ASSUNTO: RECURSO RECONSIDERAÇÃO

OBJ.: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO PELO SR. WILSON MIRANDA LIMA EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 1631/2023 - TCE - TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 15107/2021.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ

INTERESSADO(S): WILSON MIRANDA LIMA

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

4) PROCESSO Nº 16566/2023

ASSUNTO: RECURSO RECONSIDERAÇÃO

OBJ.: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO PELA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE – SEMA EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 1631/2023 - TCE - TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 15.107/2021.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ

INTERESSADO(S): SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

5) PROCESSO Nº 11669/2024

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE MANAUS

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MANAUS - CGM, DE RESPONSABILIDADE DO SR. ARNALDO GOMES FLORES, CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO E ORDENADOR DE DESPESAS À ÉPOCA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023.

ÓRGÃO: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MANAUS - CGM

ORDENADOR: ARNALDO GOMES FLORES

INTERESSADO(S): VÂNIA FERREIRA DA SILVA

PROCURADOR(A): ADEMIR CARVALHO PINHEIRO

6) PROCESSO Nº 12459/2024

ANEXOS: 11847/2017

ASSUNTO: RECURSO REVISÃO

OBJ.: RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELO SR. NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR EM FACE DO PARECER PRÉVIO Nº 18/2019 - TCE - TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 11847/2017.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE

INTERESSADO(S): NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

ADVOGADO(A): JUAREZ FRAZÃO RODRIGUES JÚNIOR - 5851

CONSELHEIRO MARIO MANOEL COELHO DE MELLO

1) PROCESSO Nº 14563/2023

ANEXOS: 15743/2021

ASSUNTO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

OBJ.: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 1386/2023- TCE- TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 15743/2021.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI

INTERESSADO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS, PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO DESPORTO ESCOLAR - SEDUC, KEITTON WYLLYSON PINHEIRO BATISTA

PROCURADOR(A): JOÃO BARROSO DE SOUZA

ADVOGADO(A): FÁBIO NUNES BANDEIRA DE MELO - 4331, BRUNO VIEIRA DA ROCHA BARBIRATO - 6975, ANY GRESY CARVALHO DA SILVA - 12438, LAIZ ARAÚJO RUSSO DE MELO E SILVA - 6897

2) PROCESSO Nº 10961/2022

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL PODER LEGISLATIVO DOS MUNICÍPIOS

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas /tceam /tceam /tce-am /tceamazonas /tceam





Manaus, 8 de agosto de 2024

Edição nº 3374 Pag.8

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARAÃ, DE RESPONSABILIDADE DO SR. HUGO MORAES CAVALCANTE, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2021.

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE MARAÃ

ORDENADOR: HUGO MORAES CAVALCANTE

INTERESSADO(S): SÁVIA COSTA DE OLIVEIRA

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

ADVOGADO(A): AYANNE FERNANDES SILVA - 10351, ANTONIO DAS CHAGAS FERREIRA BATISTA - 4177

3) PROCESSO Nº 11724/2022

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL PODER LEGISLATIVO DOS MUNICÍPIOS

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEFÉ, DE RESPONSABILIDADE DO SR. ARNALDO NASCIMENTO DA SILVA, EXERCÍCIO DE 2021.

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE TEFÉ

ORDENADOR: ARNALDO NASCIMENTO DA SILVA

INTERESSADO(S): RICARDO LAURENTINO KOBÁ

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

ADVOGADO(A): AYANNE FERNANDES SILVA - 10351, FABRÍCIA TALIÉLE CARDOSO DOS SANTOS - 8446, ADRIMAR FREITAS DE SIQUEIRA REPOLHO - 8243, ANTONIO DAS CHAGAS FERREIRA BATISTA - 4177

4) PROCESSO Nº 14056/2022

ASSUNTO: COBRANÇA EXECUTIVA DÉBITOS IMPUTADOS OU MULTAS

OBJ.: MULTA APLICADA NO VALOR TOTAL DE R\$ 28.461,54 (VINTE E OITO MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS), E AO ALCANCE NO VALOR DE R\$ 157.657,61 (CENTO E CINQUENTA E SETE MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS), CONFORME ACÓRDÃO Nº 1/2019, NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 11417/2016, DE RELATORIA DO CONSELHEIRO MARIO MANOEL COELHO DE MELO, CORRIGIDO PELO ACÓRDÃO Nº 862/2020, ITEM 8.2 DO PROCESSO Nº 12768/2019, QUE TRATA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA PREFEITA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT, REFERENTE AO EXERCÍCIO 2015 (U.G.: 53), DE RESPONSABILIDADE DA SRA. IRACEMA MAIA DA SILVA (CPF Nº 077.620.622.20). MEMORANDO Nº 714/2022

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT

INTERESSADO(S): IRACEMA MAIA DA SILVA, RONALDO ALBERTO DAMASCENO

PROCURADOR(A): FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

ADVOGADO(A): ANTONIO DAS CHAGAS FERREIRA BATISTA - 4177

5) PROCESSO Nº 10731/2023

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO AVERIGUAÇÃO

OBJ.: REPRESENTAÇÃO INTERPOSTA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS CONTRA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEL OMISSÃO ANTIJURÍDICA QUANTO À FALTA DE ESTRUTURAÇÃO MÍNIMA DA DEFESA CIVIL MUNICIPAL PARA RESPOSTA E GESTÃO PREVENTIVA E PRECAUTÓRIA DE DESASTRES NATURAIS.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

REPRESENTANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

REPRESENTADO: CLOVIS MOREIRA SALDANHA, PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

INTERESSADO(S): SUBCOMANDO DE AÇÕES DE DEFESA CIVIL - SUBCOMADEC

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

ADVOGADO(A): DANIEL SODRÉ GURGEL DO AMARAL - 7902

6) PROCESSO Nº 11372/2023

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL ADMINISTRAÇÃO INDIRETA DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, DE RESPONSABILIDADE DO SR. ISAIAS BENJAMIM DA SILVA, DO EXERCÍCIO DE 2022

ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

ORDENADOR: ISAIAS BENJAMIM DA SILVA

INTERESSADO(S): DILSON MARCOS KOVALSKI

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

ADVOGADO(A): FÁBIO NUNES BANDEIRA DE MELO - 4331, BRUNO VIEIRA DA ROCHA BARBIRATO - 6975, IGOR ARNAUD FERREIRA - 10428, LAIZ ARAÚJO RUSSO DE MELO E SILVA - 6897, ANY GRESY CARVALHO DA SILVA - 12438

7) PROCESSO Nº 14602/2023

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO IRREGULARIDADES





Manaus, 8 de agosto de 2024

Edição nº 3374 Pag.9

OBJ.: REPRESENTAÇÃO INTERPOSTA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO EM DESFAVOR DA PREFEITURA DE MANACAPURU, PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS ACUMULOS DE CARGOS DE FUNCIONÁRIA PÚBLICA.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU

REPRESENTANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

REPRESENTADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU, ROSA MARIA CLARINDO DA SILVA, BETANAEL DA SILVA DANGELO

INTERESSADO(S): BRENO PENHA SOUZA SERRA, AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL E AMBIENTAL - AADESAM

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

ADVOGADO(A): OTACILIO LEITE DO NASCIMENTO - 15292, HANNAH CAROLINE SOUSA OLIVEIRA - 13565, ANDRÉIA KELLY ASSUNÇÃO DE SOUZA PESSOA - 17037, MONIK DE KASSIA CAMINHA BARTHOLO - 16013

8) PROCESSO Nº 15429/2023

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO AVERIGUAÇÃO

OBJ.: REPRESENTAÇÃO INTERPOSTA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS CONTRA A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR- SEDUC E A PREFEITURA DE TEFÉ, PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEL NEGLIGÊNCIA E RISCO DE LESÃO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA, REALIZADA NA ESCOLA ESTADUAL MADRE MARIA DAS MERCÊS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE TEFÉ-AM.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEFÉ

REPRESENTANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

REPRESENTADO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO DESPORTO ESCOLAR - SEDUC, PREFEITURA MUNICIPAL DE TEFÉ

INTERESSADO(S): NICSON MARREIRA LIMA

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

ADVOGADO(A): ISAAC LUIZ MIRANDA ALMAS - 12199, MARIANA PEREIRA CARLOTTO - 17299, TYCIANNE LARISSA DE VASCONCELOS DIAS MARIE - 10727

9) PROCESSO Nº 16779/2023

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO MEDIDA CAUTELAR

OBJ.: REPRESENTAÇÃO Nº211/2023 – MPC-FCVM COM PEDIDO DE CAUTELAR INTERPOSTA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS, EM FACE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAREIRO, SENHOR ANTÔNIO TEIXEIRA DE QUEIROZ, EM RAZÃO DA OMISSÃO EM RESPONDER A RECOMENDAÇÃO Nº 92/2023 – MPC-FCVM ACERCA DA ACESSIBILIDADE NO SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL DA INSTITUIÇÃO MUNICIPAL, CONFORME O ARTIGO 227, §1º, INCISO II DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; A LEI Nº 13.146, DE 06 DE JULHO DE 2015, INSTITUI A LEI BRASILEIRA DE INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (ESTATUTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA)

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE CAREIRO

REPRESENTANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

REPRESENTADO: OSMAR DE MELO ALMEIDA JUNIOR, CÂMARA MUNICIPAL DE CAREIRO, ANTONIO TEIXEIRA DE QUEIROZ

PROCURADOR(A): FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

ADVOGADO(A): TYCIANNE LARISSA DE VASCONCELOS DIAS MARIE - 10727, ISAAC LUIZ MIRANDA ALMAS - 12199, MARIANA PEREIRA CARLOTTO - 17299

10) PROCESSO Nº 16875/2023

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO DEMANDA OUVIDORIA

OBJ.: REPRESENTAÇÃO ORIUNDA DA MANIFESTAÇÃO Nº 287/2023- OUVIDORIA, INTERPOSTA PELA SECEX EM DESFAVOR DO SR. RODRIGO DE SÁ BARBOSA, DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAZONAS (DETRAN), E DA SRA. FRANCIELLE VIEIRA NUNES MIRANDA, PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES QUANTO A INCLUSÃO IRREGULAR DE PESSOAS NÃO VINCULADAS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM COMISSÕES NO ÂMBITO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO (DETRAN).

ÓRGÃO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN

REPRESENTANTE: SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO - SECEX

REPRESENTADO: RODRIGO DE SÁ BARBOSA, DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN, FRANCIELLE VIEIRA NUNES

INTERESSADO(S): DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

11) PROCESSO Nº 16885/2023

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO MEDIDA CAUTELAR

OBJ.: REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR INTERPOSTA PELA S A M SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA LTDA, EM DESFAVOR DA CAMARA MUNICIPAL DE AUTAZES ACERCA DE IRREGULARIDADE EM PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2023-CPL.

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE AUTAZES

REPRESENTANTE: MANAUS SERVIÇOS DE SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA – EIRELI





Manaus, 8 de agosto de 2024

Edição nº 3374 Pag.10

REPRESENTADO: CÂMARA MUNICIPAL DE AUTAZES
PROCURADOR(A): ADEMIR CARVALHO PINHEIRO
ADVOGADO(A): AUGUSTO CÉSAR NETO DE PADUA - 159251, JUAREZ FRAZÃO RODRIGUES JÚNIOR - 5851

12) PROCESSO Nº 10573/2024

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO MEDIDA CAUTELAR
OBJ.: REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR INTERPOSTA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS EM DESFAVOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERURI, REPRESENTADA PELO SR. NATAN DA SILVA SALDANHA, PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES QUANTO A IMPLANTAÇÃO DE FERRAMENTAS DE ACESSIBILIDADE NO SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL DESTES ÓRGÃO.
ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE BERURI
REPRESENTANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
REPRESENTADO: CÂMARA MUNICIPAL DE BERURI
INTERESSADO(S): NATAN DA SILVA SALDANHA
PROCURADOR(A): FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA
ADVOGADO(A): ISABELLA PICANCO FERREIRA - 16362

CONSELHEIRO JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA NETO

1) PROCESSO Nº 11189/2021

ASSUNTO: INSPEÇÃO EXTRAORDINÁRIA SOLICITAÇÃO DE INSPEÇÃO
OBJ.: INSPEÇÃO EXTRAORDINÁRIA NO ÂMBITO DA CASA MILITAR DO ESTADO, EXERCÍCIO 2021 (PROCESSO ORIGINÁRIO Nº 000936/2021)
ÓRGÃO: CASA MILITAR
INTERESSADO(S): CASA MILITAR, FABIANO MACHADO BO
PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

2) PROCESSO Nº 15214/2022

ANEXOS: 13256/2020
ASSUNTO: RECURSO RECONSIDERAÇÃO
OBJ.: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO PELO SR. JOSÉ RIBAMAR FONTES BELEZA EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 955/2020 - TCE - TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 13256/2020.
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO DESPORTO ESCOLAR - SEDUC
INTERESSADO(S): JOSÉ RIBAMAR FONTES BELEZA, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO DESPORTO ESCOLAR - SEDUC, PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELÓS
PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA
ADVOGADO(A): JUAREZ FRAZÃO RODRIGUES JÚNIOR - 5851

3) PROCESSO Nº 11058/2023

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL: SISTEMA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO – SISPREV, DE RESPONSABILIDADE DA SR.A ESMELIDIA ROLIM DE LIMA, EXERCÍCIO DE 2022
ÓRGÃO: SISTEMA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO – SISPREV
ORDENADOR: ESMELIDIA ROLIM DE LIMA
INTERESSADO(S): ANDRIELLY TORRES BARROS, SISTEMA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO – SISPREV
PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA

4) PROCESSO Nº 11381/2023

ANEXOS: 11380/2023, 11161/2023, 11158/2023, 11162/2023, 11156/2023, 11160/2023, 11155/2023 E 11157/2023
ASSUNTO: RECURSO REVISÃO
OBJ.: RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELO SR. RAIMUNDO WANDERLAN PENALBER SAMPAIO EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 66/2018 – TCE – TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 11161/2023
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE AUTAZES
INTERESSADO(S): RAIMUNDO WANDERLAN PENALBER SAMPAIO
PROCURADOR(A): ADEMIR CARVALHO PINHEIRO
ADVOGADO(A): JUAREZ FRAZÃO RODRIGUES JÚNIOR - 5851

5) PROCESSO Nº 11380/2023





Manaus, 8 de agosto de 2024

Edição nº 3374 Pag.11

ASSUNTO: RECURSO REVISÃO

OBJ.: RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELO SR. RAIMUNDO WANDERLAN PENALBER SAMPAIO EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 67/2018 - TCE - TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 11162/2023.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE AUTAZES

INTERESSADO(S): RAIMUNDO WANDERLAN PENALBER SAMPAIO

PROCURADOR(A): ADEMIR CARVALHO PINHEIRO

6) PROCESSO Nº 16568/2023

ANEXOS: 16173/2023, 16513/2020, 16512/2020 E 10208/2021

ASSUNTO: RECURSO REVISÃO

OBJ.: RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELO SR. GEDEÃO TIMÓTEO AMORIM EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 606/2021 - TCE - TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 10.208/2021.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO DESPORTO ESCOLAR - SEDUC

INTERESSADO(S): GEDEÃO TIMÓTEO AMORIM

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

ADVOGADO(A): LEDA MOURAO DOMINGOS - 10276

7) PROCESSO Nº 16173/2023

ASSUNTO: RECURSO ORDINÁRIO

OBJ.: RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO SR. GEDEÃO TIMÓTEO AMORIM EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 121/2019 - TCE - PRIMEIRA CÂMARA, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 16513/2020.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO DESPORTO ESCOLAR - SEDUC

INTERESSADO(S): GEDEÃO TIMÓTEO AMORIM

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

8) PROCESSO Nº 16899/2023

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO MEDIDA CAUTELAR

OBJ.: REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR INTERPOSTA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS EM DESFAVOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA, NA PESSOA DO SR. BENEDITO CABRAL REZENDE JUNIOR, PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES QUANTO A IMPLANTAÇÃO DE FERRAMENTAS DE ACESSIBILIDADE NOS SÍTIOS ELETRÔNICOS OFICIAIS DO ÓRGÃO.

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA

REPRESENTANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

REPRESENTADO: CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA, BENEDITO CABRAL REZENDE JUNIOR

PROCURADOR(A): FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

9) PROCESSO Nº 16909/2023

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO MEDIDA CAUTELAR

OBJ.: REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR INTERPOSTA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS EM DESFAVOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS, NA PESSOA DO SR. RODRIGO CORRÊA BENTES, PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES QUANTO A IMPLANTAÇÃO DE FERRAMENTAS DE ACESSIBILIDADE NOS SÍTIOS ELETRÔNICOS OFICIAIS DO ÓRGÃO.

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS

REPRESENTANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

REPRESENTADO: CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS, RODRIGO CORREA BENTES

PROCURADOR(A): FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

ADVOGADO(A): PAULO DOS ANJOS FEITOZA NETO - 8330

10) PROCESSO Nº 10582/2024

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO MEDIDA CAUTELAR

OBJ.: REPRESENTAÇÃO Nº 20/2024 - MPC/FCVM INTERPOSTA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS EM FACE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS ACERCA DE IRREGULARIDADES NO QUE TANGE À ACESSIBILIDADE NO SÍLIO ELETRÔNICO OFICIAL DA INSTITUIÇÃO MUNICIPAL, CONFORME O ARTIGO 227, §1º, INCISO II DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; A LEI Nº 13.146, DE 06 DE JULHO DE 2015, INSTITUI A LEI BRASILEIRA DE INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (ESTATUTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA)

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS

REPRESENTANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

REPRESENTADO: CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS

INTERESSADO(S): ALEX GARCIA CARDOSO

PROCURADOR(A): FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA





Manaus, 8 de agosto de 2024

Edição nº 3374 Pag.12

11) PROCESSO Nº 10703/2024

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO MEDIDA CAUTELAR

OBJ.: REPRESENTAÇÃO Nº 22/2024 - MPC/FCVM COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR INTERPOSTA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS EM FACE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS, NA PESSOA DO SR. SILVANO MENEZES RODRIGUES, PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES ACERCA DA ACESSIBILIDADE NO SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL DA INSTITUIÇÃO MUNICIPAL.

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS

REPRESENTANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

REPRESENTADO: SILVANO MENEZES RODRIGUES

PROCURADOR(A): FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

ADVOGADO(A): AYANNE FERNANDES SILVA - 10351

CONSELHEIRO LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA

1) PROCESSO Nº 16416/2023

ASSUNTO: FISCALIZAÇÃO DE ATOS DE GESTÃO APURAÇÃO DE ATOS E/OU CONTRATOS DE GESTÃO

OBJ.: APURAÇÃO DE ATOS DE GESTÃO EM CUMPRIMENTO AO ACÓRDÃO Nº 145/2023-TCE- TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ, DE RESPONSABILIDADE DO SR. MARCOS ANTONIO LISE, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2021. (PCA Nº 11.820/2022).

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ

ORDENADOR: MARCOS ANTONIO LISE

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

2) PROCESSO Nº 16659/2023

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO MEDIDA CAUTELAR

OBJ.: REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR INTERPOSTA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS EM DESFAVOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS, PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES ACERCA DA ACESSIBILIDADE NO PORTAL ELETRÔNICO OFICIAL.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS

REPRESENTANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

REPRESENTADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS, ANTÔNIO FERREIRA DOS SANTOS

INTERESSADO(S): ISAAC LUIZ MIRANDA ALMAS

PROCURADOR(A): FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

ADVOGADO(A): ISAAC LUIZ MIRANDA ALMAS - 12199, MARIANA PEREIRA CARLOTTO - 17299, TYCIANNE LARISSA DE VASCONCELOS DIAS MARIE - 10727

3) PROCESSO Nº 16913/2023

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO MEDIDA CAUTELAR

OBJ.: REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR INTERPOSTA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS EM DESFAVOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA, NA PESSOA DO SR. ROMULO DA SILVA OLIVEIRA, PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES QUANTO A IMPLANTAÇÃO DE FERRAMENTAS DE ACESSIBILIDADE NOS SÍTIOS ELETRÔNICOS OFICIAIS DO ÓRGÃO.

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA

REPRESENTANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

REPRESENTADO: CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA, ROMULO DA SILVA OLIVEIRA

PROCURADOR(A): FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

CONSELHEIRO CONVOCADO MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO

1) PROCESSO Nº 14529/2018

ASSUNTO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

OBJ.: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DO SR. HUDSON DE OLIVEIRA BATALHA (PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO) REFERENTE A 1ª E 2ª PARCELAS DO TERMO DE CONVENIO Nº24/2015, FIRMADO ENTRE A SEDUC E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E COMUNITÁRIOS DA ESCOLA ESTADUAL SANTA TEREZA

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO DESPORTO ESCOLAR - SEDUC

INTERESSADO(S): SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO DESPORTO ESCOLAR - SEDUC, HUDSON DE OLIVEIRA BATALHA

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

ADVOGADO(A): JORGE HENRIQUE DE FREITAS PINHO - 1644





Manaus, 8 de agosto de 2024

Edição nº 3374 Pag.13

2) PROCESSO Nº 12495/2023

ANEXOS: 14348/2020, 14349/2020, 14351/2020, 12024/2023 E 14350/2020

ASSUNTO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

OBJ.: RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELO SR. ADENILSON LIMA REIS EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 772/2021 - TCE - TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 14.351/2020.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO DESPORTO ESCOLAR - SEDUC

INTERESSADO(S): ADENILSON LIMA REIS, BANDEIRA DE MELO & BARBIRATO ADVOGADOS, GEDEÃO TIMÓTEO AMORIM

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

ADVOGADO(A): LAIZ ARAÚJO RUSSO DE MELO E SILVA - 6897, FÁBIO NUNES BANDEIRA DE MELO - 4331, BRUNO VIEIRA DA ROCHA BARBIRATO - 6975, ANY GRESY CARVALHO DA SILVA - 12438, IGOR ARNAUD FERREIRA - 10428, LAIZ ARAÚJO RUSSO DE MELO E SILVA - 6897, CAMILA PONTES TORRES - 12280, MARIA PRISCILA SOARES BAHIA - 16367

3) PROCESSO Nº 12024/2023

ASSUNTO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

OBJ.: RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELO SR. ADENILSON LIMA REIS EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 156/2019 - TCE - SEGUNDA CÂMARA, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 14.348/2020.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO DESPORTO ESCOLAR - SEDUC

INTERESSADO(S): ADENILSON LIMA REIS, GEDEÃO TIMÓTEO AMORIM

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

ADVOGADO(A): LAIZ ARAÚJO RUSSO DE MELO E SILVA - 6897, FÁBIO NUNES BANDEIRA DE MELO - 4331, FÁBIO NUNES BANDEIRA DE MELO - 4331, ANY GRESY CARVALHO DA SILVA - 12438, IGOR ARNAUD FERREIRA - 10428, LAIZ ARAÚJO RUSSO DE MELO E SILVA - 6897, CAMILA PONTES TORRES - 12280, MARIA PRISCILA SOARES BAHIA - 16367

4) PROCESSO Nº 16759/2023

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO MEDIDA CAUTELAR

OBJ.: REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR INTERPOSTA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS EM DESFAVOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO NORTE, PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES ACERCA DA IMPLANTAÇÃO DE FERRAMENTAS DE ACESSIBILIDADE NOS SÍTIOS ELETRÔNICOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO NORTE

REPRESENTANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

REPRESENTADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO NORTE, ADENILSON LIMA REIS

PROCURADOR(A): FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

ADVOGADO(A): FÁBIO NUNES BANDEIRA DE MELO - 4331, BRUNO VIEIRA DA ROCHA BARBIRATO - 6975, IGOR ARNAUD FERREIRA - 10428, LAIZ ARAÚJO RUSSO DE MELO E SILVA - 6897, ANY GRESY CARVALHO DA SILVA - 12438

AUDITOR MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO

1) PROCESSO Nº 13309/2017

ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA TERMO DE CONVÊNIO

OBJ.: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DE CONVENIO REALIZADA PELA SEDUC, REFERENTE A 1º 2º E 3º PARCELA DO TERMO DE CONVENIO Nº 99/2014- PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTAI E A SEDUC.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO DESPORTO ESCOLAR - SEDUC

INTERESSADO(S): PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTAI, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO DESPORTO ESCOLAR - SEDUC, MARLENE GONÇALVES CARDOSO, ROSSIELI SOARES DA SILVA

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

ADVOGADO(A): JUAREZ FRAZÃO RODRIGUES JÚNIOR - 5851

2) PROCESSO Nº 12780/2017

ANEXOS: 12781/2017

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS PARCELA ÚNICA

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. RAIMUNDO N. M. BRANDAO, DIRETOR PRESIDENTE DA ECAT, REFERENTE AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2/2015, FIRMADO COM A SETRAB. (PROCESSO FÍSICO Nº 3916/2016 APENSO 3905/2016)

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO – SETRAB

INTERESSADO(S): SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO – SETRAB, ECAT-EDUC. E CULT.AO ALCANCE DE TODOS

PROCURADOR(A): ADEMIR CARVALHO PINHEIRO

3) PROCESSO Nº 12781/2017





Manaus, 8 de agosto de 2024

Edição nº 3374 Pag.14

ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA TERMO DE CONVÊNIO
OBJ.: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL REFERENTE AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2/2015, FIRMADO ENTRE A SETRAB E O INSTITUTO EDUCAÇÃO E CULTURA AO ALCANCE DE TODOS - ECAT. (PROCESSO FÍSICO Nº 3905/2016 APENSO 3916).
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO – SETRAB
INTERESSADO(S): ECAT-EDUC. E CULT.AO ALCANCE DE TODOS, SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO – SETRAB
PROCURADOR(A): ADEMIR CARVALHO PINHEIRO

4) PROCESSO Nº 12326/2020

ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA TERMO DE CONVÊNIO
OBJ.: TOMADA DE CONTAS DO SR. IVON RATES DA SILVA REFERENTE AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 03/2014 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENVIRA
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO DESPORTO ESCOLAR - SEDUC
INTERESSADO(S): SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO DESPORTO ESCOLAR - SEDUC, PREFEITURA MUNICIPAL DE ENVIRA, IVON RATES DA SILVA, ROSSIÉLI SOARES DA SILVA
PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA
ADVOGADO(A): SONALLY RATES PINHEIRO - 13268

5) PROCESSO Nº 12832/2020

ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS DE CONVÊNIO CONTAS DE CONVÊNIO/TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO
OBJ.: TOMADA DE CONTAS DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 3/2013, FIRMADO ENTRE O IDAM E O MUNICÍPIO DE APUÍ. (PROC.FÍSICO Nº 3753/2016)
ÓRGÃO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM
INTERESSADO(S): INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM, PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ, EDIMAR VIZOLLI, ADIMILSON NOGUEIRA
PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA

6) PROCESSO Nº 15240/2021

ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DE CONVÊNIO CONTAS DE CONVÊNIO/TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO
OBJ.: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DO CONVÊNIO Nº 055/2010, CUJO OBJETO É A CONSTRUÇÃO DE MEIO FIO, CALÇADA E SARJETA, FIRMADO ENTRE A CIAMA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM. (PROCESSO FÍSICO ORIGINÁRIO Nº 2794/2015)
ÓRGÃO: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS - CIAMA
INTERESSADO(S): COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS - CIAMA, PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO
PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

7) PROCESSO Nº 13121/2022

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO IRREGULARIDADES NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
OBJ.: REPRESENTAÇÃO INTERPOSTA PELO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AUTAZES - SINSERPA, EM FACE DO SR. ANDRESSON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE, PREFEITO MUNICIPAL DE AUTAZES E O SR. PAULO AMRAGO GOMES DE ANDRADE, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR. JOSÉ TADEU CABRAL MARTINS, VEREADOR DO MUNICÍPIO, EM RAZÃO DE POSSÍVEL DESVIO E MALVERSAÇÃO DE VERBAS PÚBLICAS.
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE AUTAZES
REPRESENTANTE: SINDICATO SERV. PÚB. MUN. DE AUTAZES
REPRESENTADO: JOS TADEU CABRAL MARTINS, ANDRESSON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE, PAULO AMARO GOMES DE ANDRADE
PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA
ADVOGADO(A): FABRÍCIO DANIEL CORREIA DO NASCIMENTO - 7320, JUAREZ FRAZÃO RODRIGUES JÚNIOR - 5851, AYANNE FERNANDES SILVA - 10351, ANTONIO DAS CHAGAS FERREIRA BATISTA - 4177, ADRIMAR FREITAS DE SIQUEIRA REPOLHO - 8243, FABRÍCIA TALIÉLE CARDOSO DOS SANTOS - 8446

8) PROCESSO Nº 15271/2023

ASSUNTO: DENÚNCIA IRREGULARIDADES
OBJ.: DENÚNCIA INTERPOSTA PELO VEREADOR SR. JOSÉ IVAN ONIAS TELES EM DESFAVOR DA SRA. MARIA ADRIANA MOREIRA PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES ACERCA DE ACÚMULO DE CARGOS PELA SERVIDORA.
ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ
INTERESSADO(S): MARIA ADRIANA MOREIRA, CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ, JOSE IVAN ONIAS TELLES, PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES, JUAREZ FRAZÃO RODRIGUES JÚNIOR
PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA





Manaus, 8 de agosto de 2024

Edição nº 3374 Pag.15

AUDITOR ALÍPIO REIS FIRMO FILHO

1) PROCESSO Nº 14110/2021

ASSUNTO: DENÚNCIA MEDIDA CAUTELAR

OBJ.: DENUNCIA COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR INTERPOSTA PELO SR. RUDSON MARINHO PEIXOTO CONTRA O SR. DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA, EMERSON CASTRO QUARESMA, EMPRESA DIGITAL COMUNICAÇÃO LTDA. E EMPRESA MENE E PORTELA PUBLICIDADE LTDA. EM FACE DE IRREGULARIDADES NO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2020, CELEBRADO EM 01/07/2021.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS - PMM

INTERESSADO(S): RUDSON MARINHO PEIXOTO, DAVID ANTONIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA, EMERSON CASTRO QUARESMA, DIGITAL COMUNICAÇÃO LTDA, MENE E PORTELA PUBLICIDADE LTDA, SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SEMCOM, PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MANAUS - PGM

PROCURADOR(A): ADEMIR CARVALHO PINHEIRO

ADVOGADO(A): BRENDA DE JESUS MONTENEGRO - 12868, NEY BASTOS SOARES JUNIOR - 4336

2) PROCESSO Nº 15932/2022

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO DEMANDA OUVIDORIA

OBJ.: REPRESENTAÇÃO ORIUNDA DA MANIFESTAÇÃO Nº 247/2022 EM DESFAVOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS EM FACE DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES ACERCA DE PAGAMENTO INDEVIDO DE SUBSÍDIOS À SECRETÁRIOS E SUBSECRETÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS - PMM

REPRESENTANTE: SECEX - TCE/AM

REPRESENTADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS - PMM

INTERESSADO(S): ELSON ANDRADE FERREIRA JUNIOR, EBENEZER ALBUQUERQUE BEZERRA

PROCURADOR(A): FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

3) PROCESSO Nº 11793/2023

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL ADMINISTRAÇÃO INDIRETA ESTADUAL (AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES E FUNDOS ESPECIAIS)

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA FUNDAÇÃO HOSPITAL DO CORAÇÃO FRANCISCA MENDES – FHCFM, DE RESPONSABILIDADE DA SRA. ANA SARAH TELES MONTEIRO E DO SR. SILAS FERNANDES DE AVELAS JUNIOR, DO EXERCÍCIO DE 2022.

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO HOSPITAL DO CORAÇÃO FRANCISCA MENDES – FHCFM

ORDENADOR: ANA SARAH TELES MONTEIRO, SILAS FERNANDES DE AVELAS JUNIOR

INTERESSADO(S): BIANCA SOUSA ALTINO

PROCURADOR(A): JOÃO BARROSO DE SOUZA

ADVOGADO(A): ISAAC LUIZ MIRANDA ALMAS - 12199, REGINA ROLO RODRIGUES - 12122

4) PROCESSO Nº 14229/2023

ANEXOS: 11434/2020

ASSUNTO: RECURSO RECONSIDERAÇÃO

OBJ.: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO PELO SR. FRANCISCO AURÉLIO FELIX NOGUEIRA EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 710/2023 - TCE - TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 11434/2020.

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA

INTERESSADO(S): JONAS SABINO DA COSTA, FRANCISCO AURELIO FELIX NOGUEIRA

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

5) PROCESSO Nº 14783/2023

ANEXOS: 12801/2021

ASSUNTO: FISCALIZAÇÃO DE ATOS DE GESTÃO APURAÇÃO DE ATOS E/OU CONTRATOS DE GESTÃO

OBJ.: APURAÇÃO DE ATOS DE GESTÃO EM CUMPRIMENTO AO ACÓRDÃO Nº 43/2023 - TCE-TRIBUNAL PLENO, EXARADO NA APRECIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA PREFEITURA DE NOVO ARIPUANÃ, EXERCÍCIO 2020 (PROCESSO Nº 12801/2021).

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ

ORDENADOR: JOCIONE DOS SANTOS SOUZA

INTERESSADO(S): PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

6) PROCESSO Nº 15867/2023

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO IRREGULARIDADES





Manaus, 8 de agosto de 2024

Edição nº 3374 Pag.16

OBJ.: REPRESENTAÇÃO ORIUNDA DA MANIFESTAÇÃO Nº 204/2023- OUVIDORIA, INTERPOSTA PELA SECEX EM DESFAVOR DA IMPRENSA OFICIAL DO AMAZONAS (IOA) E CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS (CSC) PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES ACERCA DE FUGA DE LICITAÇÃO MEDIANTE FRACIONAMENTO DE DESPESAS.

ÓRGÃO: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS - IO

REPRESENTANTE: SECEX - SECRETARIA GERAL DO CONTROLE EXTERNO

REPRESENTADO: JOAO RIBEIRO GUIMARAES JUNIOR, IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS - IO, WALTER SIQUEIRA BRITO, CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC

PROCURADOR(A): ADEMIR CARVALHO PINHEIRO

7) PROCESSO Nº 16171/2023

ANEXOS: 12505/2020

ASSUNTO: RECURSO RECONSIDERAÇÃO

OBJ.: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO PELA SRA. SANDRA LÚCIA LOUREIRO DE QUEIROZ LIMA EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 1684/2023 - TCE - TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 12505/2020.

ÓRGÃO: HOSPITAL DE ISOLAMENTO CHAPÔT PREVOST

INTERESSADO(S): SANDRA LÚCIA LOUREIRO DE QUEIROZ LIMA

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA

ADVOGADO(A): FÁBIO NUNES BANDEIRA DE MELO - 4331, BRUNO VIEIRA DA ROCHA BARBIRATO - 6975, ANY GRESY CARVALHO DA SILVA - 12438, IGOR ARNAUD FERREIRA - 10428, LAIZ ARAÚJO RUSSO DE MELO E SILVA - 6897, CAMILA PONTES TORRES - 12280

8) PROCESSO Nº 16851/2023

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO IRREGULARIDADES

OBJ.: REPRESENTAÇÃO INTERPOSTA PELO MINISTERIO PUBLICO DE CONTAS EM DESFAVOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANORI, PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO BOJO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 039/2022 PROMOVIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANORI/AM.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANORI

REPRESENTANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

REPRESENTADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANORI, REGINALDO NAZARÉ DA COSTA

INTERESSADO(S): CEZAR HENRIQUE BRANDAO SOUZA, RICARDO DINIZ DE CASTRO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANORI

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

ADVOGADO(A): AYANNE FERNANDES SILVA - 10351

9) PROCESSO Nº 16914/2023

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO MEDIDA CAUTELAR

OBJ.: REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR INTERPOSTA PELO MINISTERIO PUBLICO DE CONTAS EM DESFAVOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA, PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES ACERCA ACESSIBILIDADE NO SÍTIO ELETRONICO OFICIAL DA INSTITUIÇÃO MUNICIPAL, CONFORME O ARTIGO 227, §1º, INCISO II DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; A LEI Nº 13.146, DE 06 DE JULHO DE 2015, INSTITUI A LEI BRASILEIRA DE INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (ESTATUTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA)

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA

REPRESENTANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

REPRESENTADO: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA

INTERESSADO(S): BRODOLONI PEDRO INACIO PINHEIRO

PROCURADOR(A): FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

10) PROCESSO Nº 10826/2024

ANEXOS: 13750/2021

ASSUNTO: RECURSO RECONSIDERAÇÃO

OBJ.: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO PELA SERVIDORA MARIA HOZANIRA MACHADO DE SOUZA GALVAO, EM FACE AO ACÓRDÃO N. 299/2023-TCE-TRIBUNAL PLENO, RELACIONADO AO PROCESSO 13750/2021.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINF

REPRESENTADO: AP COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS EM GERAL EIRELI

INTERESSADO(S): MARIA HOZANIRA MACHADO DE SOUZA GALVAO

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

11) PROCESSO Nº 11063/2024

ANEXOS: 15746/2021

ASSUNTO: RECURSO RECONSIDERAÇÃO





Manaus, 8 de agosto de 2024

Edição nº 3374 Pag.17

OBJ.: RECURSO INTERPOSTO PELO SR. JANDER PAES DE ALMEIDA EM FACE DO ACORDÃO Nº 312/2023- TCE- TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 15746/2021.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ

INTERESSADO(S): JANDER PAES DE ALMEIDA

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

ADVOGADO(A): ISAAC LUIZ MIRANDA ALMAS - 12199, MARIANA PEREIRA CARLOTTO - 17299

12) PROCESSO Nº 11105/2024

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO IRREGULARIDADES

OBJ.: REPRESENTAÇÃO ORIUNDA DA MANIFESTAÇÃO Nº 16/2024- OUVIDORIA, INTERPOSTA PELA SECEX EM DESFAVOR DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANORI E A CÂMARA MUNICIPAL DE ANORI, PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES ACERCA DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES SOBRE ACUMULOS DE CARGOS DO SR. ALESSANDRO NUNES DE LIMA.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANORI

REPRESENTANTE: SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO - SECEX

REPRESENTADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANORI, POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM, REGINALDO NAZARÉ DA COSTA, MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA, ALESSANDRO NUNES LIMA

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA

13) PROCESSO Nº 11106/2024

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO IRREGULARIDADES

OBJ.: REPRESENTAÇÃO ORIUNDA DA MANIFESTAÇÃO Nº 16/2024- OUVIDORIA, INTERPOSTA PELA SECEX EM DESFAVOR DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANORI E A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR (SEDUC), PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES ACERCA DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES SOBRE ACUMULOS DE CARGOS DOS SRS. ANTONIO SANTANA DA SILVA, JADILSON RIBEIRO DE CARVALHO, RAICLEI DA SILVA LIMA.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANORI

REPRESENTANTE: SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO - SECEX

REPRESENTADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANORI, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO DESPORTO ESCOLAR - SEDUC, REGINALDO NAZARÉ DA COSTA, MARIA JOSEPHA PENELLAS PÊGAS CHAVES, ANTONIO SANTANA DA SILVA, JADILSON RIBEIRO DE CARVALHO, RAICLEI DA SILVA LIMA

INTERESSADO(S): ARLETE FERREIRA MENDONÇA

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

14) PROCESSO Nº 11108/2024

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO IRREGULARIDADES

OBJ.: REPRESENTAÇÃO ORIUNDA DA MANIFESTAÇÃO Nº 16/2024- OUVIDORIA, INTERPOSTA PELA SECEX EM DESFAVOR DO SR. REGINALDO NAZARÉ DA COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE ANORI, E DA SRA. TATYANA COSTA AMORIM RAMOS, DIRETORA DA FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO AMAZONAS, PARA APURAÇÃO DE SUPPOSTO ACÚMULO IRREGULAR DE CARGOS, EM FACE DOS SERVIDORES PÚBLICOS CARLOS MAGNO FREITAS MOTA, FRANCISCO ALEXANDRE COMPTON DA SILVA, FRANKNATO SOUZA DOS SANTOS, FRANQUIMAR RAMOS DOS SANTOS E KATIELLE DIAS DE MATOS.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANORI

REPRESENTANTE: SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO - SECEX

REPRESENTADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANORI, REGINALDO NAZARÉ DA COSTA, TATYANA COSTA AMORIM RAMOS, CARLOS MAGNO FREITAS MOTA, FRANCISCO ALEXANDRE COMPTON DA SILVA, FRANKNATO SOUZA DOS SANTOS, KATIELLE DIAS DE MATOS, FRANQUIMAR RAMOS DOS SANTOS, FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO ESTADO DO AMAZONAS – FVS/AM

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

15) PROCESSO Nº 11525/2024

ANEXOS: 15434/2022

ASSUNTO: RECURSO RECONSIDERAÇÃO

OBJ.: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO PELO SR. EDUARDO COSTA TAVAEIRA EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 2552/2023 - TCE - TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 15434/2022.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA

INTERESSADO(S): EDUARDO COSTA TAVEIRA

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

16) PROCESSO Nº 11684/2024

ANEXOS: 15428/2022

ASSUNTO: RECURSO RECONSIDERAÇÃO





Manaus, 8 de agosto de 2024

Edição nº 3374 Pag.18

OBJ.: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO PELO SR. EDUARDO COSTA TAVEIRA EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 1947/2023 - TCE - TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 15428/2022.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS

INTERESSADO(S): EDUARDO COSTA TAVEIRA

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

17) PROCESSO Nº 11731/2024

ANEXOS: 12931/2023

ASSUNTO: RECURSO RECONSIDERAÇÃO

OBJ.: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO PELO SR. PEDRO DUARTE GUEDES EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 2600/2023 - TCE - TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 12931/2023.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA

INTERESSADO(S): PEDRO DUARTE GUEDES, KENNEDY CORTEZ DA SILVA

PROCURADOR(A): FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

ADVOGADO(A): FÁBIO NUNES BANDEIRA DE MELO - 4331, BRUNO VIEIRA DA ROCHA BARBIRATO - 6975, ANY GRESY CARVALHO DA SILVA - 12438, IGOR ARNAUD FERREIRA - 10428, LAIZ ARAÚJO RUSSO DE MELO E SILVA - 6897, CAMILA PONTES TORRES - 12280

18) PROCESSO Nº 12314/2024

ANEXOS: 15344/2022

ASSUNTO: RECURSO RECONSIDERAÇÃO

OBJ.: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO PELA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE – SEMA EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 2323/2023 - TCE - TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 15.344/2022.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ

INTERESSADO(S): EDUARDO COSTA TAVEIRA

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

CONSELHEIRO CONVOCADO LUIZ HENRIQUE PEREIRA MENDES

1) PROCESSO Nº 12031/2022

ASSUNTO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRANDUBA, DE RESPONSABILIDADE DO SR. RICARDO BEZERRA DE FREITAS, EXERCÍCIO DE 2021.

ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRANDUBA

ORDENADOR: RICARDO BEZERRA DE FREITAS

INTERESSADO(S): JOSÉ ANDRÉ DE OLIVEIRA NETO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRANDUBA, ISAAC LUIZ MIRANDA ALMAS

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

AUDITOR LUIZ HENRIQUE PEREIRA MENDES

1) PROCESSO Nº 10030/2024

ANEXOS: 12639/2020, 11507/2016 E 11942/2015

ASSUNTO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

OBJ.: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO PELO SR. SIMEÃO GARCIA DO NASCIMENTO EM FACE DO PARECER PREVIO Nº 81/2023-TCE-TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 11507/2016.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS

INTERESSADO(S): SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO - SECEX, PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS, ISAAC LUIZ MIRANDA ALMAS, MARIANA PEREIRA CARLOTTO, SIMEÃO GARCIA DO NASCIMENTO, PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - PGJ, CÂMARA MUNICIPAL DE TONANTINS, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÁ DA SILVA

2) PROCESSO Nº 11782/2023

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA ESTADUAL

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO ELIAMEME RODRIGUES MADY - SPA ZONA NORTE, DE RESPONSABILIDADE DA SRA. LÚCIA MARIA DA SILVA RAMOS, DO EXERCÍCIO DE 2022

ÓRGÃO: SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO ELIAMEME RODRIGUES MADY - SPA ZONA NORTE

ORDENADOR: LÚCIA MARIA DA SILVA RAMOS





Manaus, 8 de agosto de 2024

Edição nº 3374 Pag.19

INTERESSADO(S): MARIA NASCIMENTO
PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÁ DA SILVA

3) PROCESSO Nº 16918/2023

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO MEDIDA CAUTELAR

OBJ.: REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR INTERPOSTA PELO MINISTERIO PUBLICO DE CONTAS EM DESFAVOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ , PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES ACERCA ACESSIBILIDADE NO SÍTIO ELETRONICO OFICIAL DA INSTITUIÇÃO MUNICIPAL, CONFORME O ARTIGO 227, §1º, INCISO II DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; A LEI Nº 13.146, DE 06 DE JULHO DE 2015, INSTITUI A LEI BRASILEIRA DE INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (ESTATUTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA)

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ

REPRESENTANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

REPRESENTADO: CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ

PROCURADOR(A): FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

ADVOGADO(A): ISAAC LUIZ MIRANDA ALMAS - 12199, MARIANA PEREIRA CARLOTTO - 17299

4) PROCESSO Nº 10495/2024

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO MEDIDA CAUTELAR

OBJ.: REPRESENTAÇÃO Nº 11/2024 – MPC/FCVM, INTERPOSTA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS, EM FACE DO SR. FÁBIO MARTINS SARAIVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA , EM RAZÃO DA FALTA DE ACESSIBILIDADE NO SÍTIO ELETRÔNICO DA INSTITUIÇÃO MUNICIPAL CONFORME O ARTIGO 227, §1º, INCISO II DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; A LEI Nº 13.146, DE 06 DE JULHO DE 2015, INSTITUI A LEI BRASILEIRA DE INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (ESTATUTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA)

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA

REPRESENTANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

REPRESENTADO: CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA, FÁBIO MARTINS SARAIVA

INTERESSADO(S): KENNEDY CORTEZ DA SILVA

PROCURADOR(A): FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

ADVOGADO(A): BRUNO VIEIRA DA ROCHA BARBIRATO - 6975, FÁBIO NUNES BANDEIRA DE MELO - 4331, ANY GRESY CARVALHO DA SILVA - 12438, IGOR ARNAUD FERREIRA - 10428, LAIZ ARAÚJO RUSSO DE MELO E SILVA - 6897, CAMILA PONTES TORRES - 12280

AUDITOR ALBER FURTADO DE OLIVEIRA JÚNIOR

1) PROCESSO Nº 15592/2023

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO DEMANDA OUVIDORIA

OBJ.: REPRESENTAÇÃO ORIUNDA DA MANIFESTAÇÃO Nº 344/2023- OUVIDORIA, INTERPOSTA PELA SECEX CONTRA A PREFEITURA DE CAAPIRANGA E DOS SERVIDORES PÚBLICOS SRA. ANTÔNIA EUVILENE COSTA PEREIRA, SRA. CELINA GARCIA PICANÇO, SRA. IVANETE NASCIMENTO DE SOUZA, SRA. KELLY AUGUSTA SOARES, SRA. MARIA DO SOCORRO LOUREIRO DA COSTA, SRA. MARIA LUCIA ARRUDA DE SOUZA, SRA. ELIETE DANTAS DE OLIVEIRA, SRA. NAIDIANE DA SILVA MARTINS, SR. TADEU MESQUITA MARTINS, SR. WEMERSON PEREIRA DE ANDRADE, SRA. ALZINETE CORDEIRO DA SILVA E SILVA, SRA. ANDREA PEREIRA DA COSTA, SRA. ANTÔNIA EZIDIO PEREIRA, SR. ANTÔNIO FÁBIO MACENA BENÍCIO, SRA. CRISTIANE GONÇALVES MACENA, SR. EDSON FRANCISCO MATOS BORGES, SR. ELINALDO CUNHA DOS SANTOS, SRA. IVONE CLETO DE OLIVEIRA, SRA. IVONE NASCIMENTO DE SOUZA, SRA. JACIRA DE ANDRADE ARRUDA, SR. JOSÉ LEONCIO DUARTE GONÇALVES, SRA. LEIDE LAURA SILVA DOS SANTOS E SR. MÁRIO SÉRGIO AMORIM FRANCO, PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS ACÚMULOS IRREGULARES DE CARGOS.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPIRANGA

REPRESENTANTE: SECEX - SECRETARIA GERAL DO CONTROLE EXTERNO

REPRESENTADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPIRANGA

INTERESSADO(S): ARLETE FERREIRA MENDONÇA, FRANCISCO ANDRADE BRAZ, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO DESPORTO ESCOLAR - SEDUC, JUAREZ FRAZÃO RODRIGUES JÚNIOR

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

2) PROCESSO Nº 16630/2023

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO MEDIDA CAUTELAR

OBJ.: REPRESENTAÇÃO INTERPOSTA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS EM DESFAVOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LÁBREA, PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES E AUSÊNCIA DE ACESSIBILIDADE ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL NO SÍTIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE LÁBREA

REPRESENTANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

REPRESENTADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE LÁBREA





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 8 de agosto de 2024

Edição nº 3374 Pag.20

PROCURADOR(A): FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

ADVOGADO(A): BRUNO VIEIRA DA ROCHA BARBIRATO - 6975, FÁBIO NUNES BANDEIRA DE MELO - 4331, ANY GRESY CARVALHO DA SILVA - 12438, IGOR ARNAUD FERREIRA - 10428, LAIZ ARAÚJO RUSSO DE MELO E SILVA - 6897, CAMILA PONTES TORRES - 12280

3) PROCESSO Nº 12048/2024

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA ESTADUAL

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO ZONA SUL - SPA ZONA SUL, DE RESPONSABILIDADE DA SENHORA ELLEN CRISTINA FERNANDES DE SOUSA, DIRETORA-GERAL DO SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO ZONA SUL E ORDENADORA DE DESPESAS À ÉPOCA, REFERENTE AO EXERCÍCIO 2023.

ÓRGÃO: SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO ZONA SUL - SPA ZONA SUL

ORDENADOR: ELLEN CRISTINA FERNANDES DE SOUZA

INTERESSADO(S): MARIA NASCIMENTO

PROCURADOR(A): FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

DIVISÃO DE PREPARO DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS EM MANAUS, 08 de Agosto de 2024.

NAYANE SOUZA DINIZ
Chefe de Divisão de Preparo de Julgamento

DESPACHOS

DESPACHOS DE ADMISSIBILIDADE E INADMISSIBILIDADE DE CONSULTAS, DENÚNCIAS E RECURSOS.

PROCESSO Nº 14717/2024 – RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO PELO SR. JAZIEL NUNES DE ALENCAR EM FACE DO ACÓRDÃO N.º 536/2017 - TCE - TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO N.º 14.678/2024.

DESPACHO: ADMITO O PRESENTE RECURSO, CONCEDENDO-LHE OS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de agosto de 2024.

PROCESSO Nº 14743/2024 – RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO PELO SR. NICSON MARREIRA LIMA EM FACE DO ACÓRDÃO N.º 423/2024 - TCE - TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO N.º 13518/2022.

DESPACHO: ADMITO O PRESENTE RECURSO, CONCEDENDO-LHE OS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de agosto de 2024.



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



Manaus, 8 de agosto de 2024

Edição nº 3374 Pag.21

PROCESSO Nº 14718/2024 – REPRESENTAÇÃO ORIUNDA DA MANIFESTAÇÃO Nº 117/2024- OUVIDORIA, INTERPOSTA PELA SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO-SECEX EM DESFAVOR DA SRA. CLEONICE FERNANDES DE MENEZES TRIGUEIRO E DA SRA. FABIANE RODRIGUES DE CASTRO PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES ACERCA DE SUPOSTA PRÁTICA DE NEPOTISMO, NOS TERMOS DA SÚMULA VINCULANTE Nº 13 DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL-STF E AOS PRINCÍPIOS DA MORALIDADE E DA IMPESSOALIDADE PREVISTO NO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

DESPACHO: ADMITO A PRESENTE REPRESENTAÇÃO.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de agosto de 2024.

PROCESSO Nº 14645/2024 – RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO SR. FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 1117/2024 - TCE - PRIMEIRA CÂMARA, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 11.425/2019.

DESPACHO: ADMITO O PRESENTE RECURSO, CONCEDENDO-LHE OS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de agosto de 2024.

PROCESSO Nº 14.729/2024 – REPRESENTAÇÃO ORIUNDA DA MANIFESTAÇÃO N.º 137/2024 - OUVIDORIA INTERPOSTA PELA SECEX EM DESFAVOR DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MANAUS - PGM POR SUPOSTAS PRÁTICAS DE NEPOTISMO ENVOLVENDO AS SERVIDORAS LILIAN MONTEIRO DE CARVALHO E ODILEIA MONTEIRO DE CARVALHO.

DESPACHO: ADMITO A PRESENTE REPRESENTAÇÃO.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de agosto de 2024.

PROCESSO Nº 14730/2024 – RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO SR. SAUL NUNES BEMERGUY EM FACE DO ACÓRDÃO N.º 1525/2024 - TCE - PRIMEIRA CÂMARA, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO N.º 12.682/2022.

DESPACHO: ADMITO O PRESENTE RECURSO, CONCEDENDO-LHE O EFEITO DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de agosto de 2024.

PROCESSO Nº 14742/2024 – RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO SR. GLÊNIO JOSÉ MARQUES SEIXAS EM FACE DO ACÓRDÃO N.º 903/2024 - TCE - PRIMEIRA CÂMARA, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO N.º 11.967/2023.

DESPACHO: ADMITO O PRESENTE RECURSO, CONCEDENDO-LHE OS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 8 de agosto de 2024

Edição nº 3374 Pag.22

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de agosto de 2024.

PROCESSO Nº 14755/2024 – RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO PELO SR. NICSON MARREIRA LIMA EM FACE DO ACÓRDÃO N.º2402/2023 - TCE - TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO N.º16573/2021.

DESPACHO: ADMITO O PRESENTE RECURSO, CONCEDENDO-LHE OS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de agosto de 2024.

PROCESSO Nº 14721/2024 – RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO SR. JOSÉ BEZERRA GUEDES EM FACE DO ACÓRDÃO N.º 1524/2024 - TCE - PRIMEIRA CÂMARA, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO N.º 16.015/2021.

DESPACHO: ADMITO O PRESENTE RECURSO, CONCEDENDO-LHE O EFEITO DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de agosto de 2024.

SECRETARIA DO PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus, 08 de agosto de 2024.


BIANCA FIGLIUOLO
Secretária de Tribunal Pleno

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail:doe@tce.am.gov.br

 @tceamazonas /tceam /tceam //tce-am /tceamazonas /tceam





Manaus, 8 de agosto de 2024

Edição nº 3374 Pag.23

PRIMEIRA CÂMARA

EXTRATOS

EXTRATO DOS PROCESSOS JULGADOS NA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA, EM SESSÃO DO DIA 30 DE JULHO DE 2024.

RELATOR: CONS. ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA

PROCESSO Nº 16547/2023

ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

OBJ.: PROCESSO PARA ANÁLISE DE 17 ADMISSÕES REALIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED NO 1º QUADRIMESTRE DE 2022.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

ORDENADOR: DULCINEA ESTER PEREIRA DE ALMEIDA

INTERESSADO(S): MARIETA PEREIRA SILVA, MARLENE DE OLIVEIRA SARAIVA, LUIZA DE MARILAC DE JESUS LASMAR, MARIA ESMERALDA SOARES MENDES, EDNETE SOUZA GUEDELHA, EUFRAZIA CAMPOS DA SILVEIRA, ADEMIZA OLIVEIRA DA SILVA, MARIA GORETTI FERREIRA VIEIRA, JOSYANE ARAUJO MORAES, MARIA ELGINA DE SOUZA GOMES

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. DETERMINAR. DAR CIÊNCIA.

PROCESSO Nº 16548/2023

ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

OBJ.: PROCESSO PARA ANÁLISE DE 24 ADMISSÕES REALIZADAS PELA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DO FUNDEB / FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA E DE VAL. DOS PROF. DA EDUCAÇÃO NO 2º QUADRIMESTRE DE 2022.

ÓRGÃO: GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DO FUNDEB / FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA E DE VAL. DOS PROF. DA EDUCAÇÃO

ORDENADOR: DULCINEA ESTER PEREIRA DE ALMEIDA

INTERESSADO(S): RIBAMAR ALVES RAMOS, DILEANE IBIAPINO SANTOS, RAYANE DELMONDES DO NASCIMENTO SOUZA, QUEILA SINTIA NELES DA SILVA, FRAYNA VALE DA SILVA, RICARDO VELOSO PACHECO SILVA, IONE LIMA DE QUEIROZ, ALEXANDRE SOUZA FREITAS, GISELLE DE MELO SILVA, IURICHAN AUGUSTO AGUIAR

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. DETERMINAR. DAR CIÊNCIA.

PROCESSO Nº 16551/2023

ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO





Manaus, 8 de agosto de 2024

Edição nº 3374 Pag.24

OBJ.: PROCESSO PARA ANÁLISE DE 2 ADMISSÕES REALIZADAS PELA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DO FUNDEB / FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA E DE VAL. DOS PROF. DA EDUCAÇÃO NO 1º QUADRIMESTRE DE 2022.

ÓRGÃO: GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DO FUNDEB / FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA E DE VAL. DOS PROF. DA EDUCAÇÃO

INTERESSADO(S): MIRELE DE SOUZA MARTINS, MANOELY DA SILVA MELGUEIRO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. DETERMINAR. RECOMENDAR. NOTIFICAR.

PROCESSO Nº 16553/2023

ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

OBJ.: PROCESSO PARA ANÁLISE DE 1 ADMISSÃO REALIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED NO 2º QUADRIMESTRE DE 2022.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

INTERESSADO(S): SAMUEL DOS SANTOS VIEIRA

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. DETERMINAR. RECOMENDAR. NOTIFICAR.

PROCESSO Nº 16729/2023

ANEXOS: 16907/2023 E 16938/2023

ASSUNTO: APOSENTADORIA COMPULSÓRIA

OBJ.: APOSENTADORIA COMPULSÓRIA DO SR. URSULINO ALVES FALCAO, NO CARGO DE PROFESSOR 20H, NÍVEL “H”, REFERÊNCIA “I”, DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI, DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL DE 1º DE OUTUBRO DE 2023, PUBLICADO NO D.O.M. EM 18 DE OUTUBRO DE 2023.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI

INTERESSADO(S): URSULINO ALVES FALCAO, MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV, INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE COARI - COARIPREV

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 16812/2023

ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE

OBJ.: PENSÃO CONCEDIDA A SRA. ELIZIA PERES CELESTINO, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DO EX-SERVIDOR ALDEMIR LIMA CELESTINO, E AO FILHO MENOR DE IDADE, FILIPE ADRIAN PERES CELESTINO, DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 036/2023, PUBLICADO NO D.O.M. EM 04 DE OUTUBRO DE 2023.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ

INTERESSADO(S): ELIZIA PERES CELESTINO, ALDEMIR LIMA CELESTINO, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE HUMAITÁ, PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

DECISÃO: JULGAR ILEGAL. NEGAR REGISTRO. OFICIAR. DETERMINAR. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 16952/2023





Manaus, 8 de agosto de 2024

Edição nº 3374 Pag.25

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. MARIA VALCILENE PEREIRA BRANDÃO, NO CARGO DE PROFESSOR, NÍVEL B, CLASSE I, REFERÊNCIA 2 - (20HS), DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1411/2023, PUBLICADO NO D.O.M EM 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS

INTERESSADO(S): FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MAUÉS – SISPREV, MARIA VALCILENE PEREIRA BRANDAO

PROCURADOR(A): ADEMIR CARVALHO PINHEIRO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 10625/2024

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA TERMO DE CONVÊNIO

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DI TERMO DE CONVÊNIO Nº58/2022 DE RESPONSABILIDADE DO SR PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JUNIOR, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR E A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ

INTERESSADO(S): JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO, PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ, SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÁ DA SILVA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. JULGA REGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS. DAR CIÊNCIA. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 11862/2024

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. MARIA DAS GRACAS NUNES MARTINS, NO CARGO DE ENFERMEIRO, CLASSE "C", REFERÊNCIA 3, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 310/2024, PUBLICADO NO D.O.E EM 15 DE MARÇO DE 2024.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES

INTERESSADO(S): FUNDAÇÃO AMAZONPREV, MARIA DAS GRACAS NUNES MARTINS

PROCURADOR(A): ADEMIR CARVALHO PINHEIRO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 12405/2024

ASSUNTO: APOSENTADORIA INVALIDEZ

OBJ.: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DA SRA. SILVIA DOS SANTOS MENEZES, NO CARGO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM, CLASSE "A", REFERÊNCIA 1, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº.338/2024, PUBLICADO NO D.O.E EM 19 DE MARÇO DE 2024.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES

INTERESSADO(S): FUNDAÇÃO AMAZONPREV, SILVIA DOS SANTOS MENEZES

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.





Manaus, 8 de agosto de 2024

Edição nº 3374 Pag.26

PROCESSO Nº 12691/2024

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. CLEUPE MARIA DE OLIVEIRA FERNANDES, NO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL III, CLASSE G, DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 003/2024/RIOPREV, PUBLICADO NO D.O.M. EM 11 DE JANEIRO DE 2024.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA

INTERESSADO(S): INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE RIO PRETO DA EVA - RIOPREV, CLEUPE MARIA DE OLIVEIRA FERNANDES

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 12827/2024

ANEXOS: 11279/2023

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. MARIA NEURINETE PINHEIRO DE FRANÇA, NO CARGO DE PROFESSOR PF20.ESP-III, 3ª CLASSE, REFERÊNCIA "D1", DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO DESPORTO ESCOLAR - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 536/2024, PUBLICADO NO D.O.E. EM 05 DE ABRIL DE 2024.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO DESPORTO ESCOLAR - SEDUC

INTERESSADO(S): FUNDAÇÃO AMAZONPREV, MARIA NEURINETE PINHEIRO DE FRANÇA

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 12974/2024

ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE

OBJ.: RETIFICAÇÃO DA PENSÃO CONCEDIDA A SRA. ESTER DA SILVA TEIXEIRA, NA CONDIÇÃO DE FILHA MENOR DE 21 ANOS DO EX-SERVIDOR EDNALDO DOS SANTOS TEXEIRA, NOS CARGOS DE PROFESSOR NÍVEL MÉDIO 20H 3-G, E PROFESSOR NÍVEL MÉDIO 20H 3-E, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA Nº 389/2024, PUBLICADO NO D.O.M. EM 24 DE ABRIL DE 2024.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

INTERESSADO(S): ESTER DA SILVA TEIXEIRA, MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV, EDNALDO DOS SANTOS TEIXEIRA

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 13006/2024

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. IRNE DE SOUZA DUTRA, NO CARGO DE PÓLÍCIA PENAL, 1ª CLASSE, REFERÊNCIA "E", DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 640/2024, PUBLICADO NO D.O.E. EM 29 DE ABRIL DE 2024.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP

INTERESSADO(S): IRNE DE SOUZA DUTRA, FUNDAÇÃO AMAZONPREV





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 8 de agosto de 2024

Edição nº 3374 Pag.27

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. DAR CIÊNCIA. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 13056/2024

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. MARIA DO CÉU DE OLIVEIRA BRASIL, NO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL MÉDIO 20H 2-B, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA Nº 302/2024, PUBLICADO NO D.O.M. EM 05 DE ABRIL DE 2024.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

INTERESSADO(S): MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV, MARIA DO CÉU DE OLIVEIRA BRASIL

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 11638/2024

ASSUNTO: APOSENTADORIA INVALIDEZ

OBJ.: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DO SR. JONAS MOÇAMBITE SALVADOR, NO CARGO DE TÉCNICO EM LABORATÓRIO, NÍVEL V, LETRA F, DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 035/GP-PMT 29 DE JANEIRO DE 2024, PUBLICADO NO D.O.M, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA

INTERESSADO(S): JONAS MOCAMBITE SALVADOR, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TABATINGA- IPRETAB

PROCURADOR(A): JOÃO BARROSO DE SOUZA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

**DIRETORIA DE PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS EM MANAUS,
8 DE AGOSTO DE 2024**

Harleson Arueira
Harleson dos Santos Arueira
Diretor da Primeira Câmara

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail:doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas /tceam /tceam /tce-am /tceamazonas /tceam





Manaus, 8 de agosto de 2024

Edição nº 3374 Pag.28

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 255/2024-GP/SECEX/DIPLAF

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 29, XII c/c 89, IV, 203 e 211, §1º da Resolução TCE nº 04/2002 RI, deste Tribunal;

CONSIDERANDO o Plano Anual de Fiscalizações das Diretorias e Departamentos da SECEX, para o exercício de 2024 (Certidão da 42ª Sessão do Egrégio Tribunal Pleno, de 27/11/2023 c/c a Certidão da 7ª Sessão do Egrégio Tribunal Pleno de 12/03/2024);

CONSIDERANDO o Memorando N.º 212/2024/DICOP/SECEX (Processo SEI 13567/2024);

CONSIDERANDO alinhar os critérios estabelecidos pelo MMD-TC para 2024-SECEX/DIPLAF no que concerne aos itens 8.1.3 e 8.1.4 do QATC ao Plano Anual de Fiscalização _ PAF 2024;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor **Dayvson Carlos Batista de Almeida** - matrícula: 004.179-3A para realizar vistoria *in loco* nas obras e serviços de engenharia do **Hospital e Pronto-Socorro da Criança da Zona Oeste** no período de **13/08/2024 a 16/08/2024**, com o objetivo de **avaliar o cumprimento das normas de acessibilidade para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida** (Processo Spede N.º 15.375/2023);

II - AUTORIZAR a adoção, pelo mencionado servidor, das medidas prescritas nos arts. 125 e 126 da Lei nº 2.423 – LO, de 10/12/96 c/c os arts. 206 a 208 da Resolução TCE nº 04/2002 (Regimento Interno);

III - FIXAR o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação do relatório conclusivo, contados a partir da resposta à notificação, observando-se os termos do art. 78, caput, da Resolução TCE nº 4/2002 (Regimento Interno);





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 8 de agosto de 2024

Edição nº 3374 Pag.29

IV – SOLICITAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Gestão de Pessoas, dispensem o servidor acima citado do registro de ponto, no período acima mencionado;

V – Havendo necessidade de prorrogação de prazo para inspeção, o servidor deverá apresentar justificativa, por escrito, a respeito dos motivos que amparam tal solicitação;

VI - ESTABELECER ao servidor a responsabilidade sobre todos os aspectos a ele pertinentes (art. 211, §§ 2º e 3º da Resolução TCE nº 04/2002), inclusive a entrega do relatório no prazo determinado;

VII - DETERMINAR ao servidor a responsabilidade, após findo os trabalhos de campo e a instrução respectiva - com a emissão do competente relatório, de enviar ao email da Secex (secex@tce.am.gov.br) evidências e comprovações necessárias e suficientes para fins de pontuação no MMD-TC em relação aos aspectos fiscalizados, conforme planilha de INDICADORES e DIMENSÕES (<http://qatc.atricon.org.br/wp-content/uploads/2023/11/MMD-TC-Indicadores-2024.xlsx>) a ser aplicada na aferição que será realizada em 2024.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de agosto de 2024.

YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
Conselheira-Presidente

PAULO RENAN RODRIGUES FRANÇA
Secretário-Geral de Controle Externo em substituição

CRISTIANE CUNHA E SILVA DE AGUIAR
Chefe da Divisão de Planejamento e Acompanhamento das Fiscalizações



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



Manaus, 8 de agosto de 2024

Edição nº 3374 Pag.30

PORTARIA Nº 256/2024-GP/SECEX/DIPLAF

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 29, XII c/c 89, IV, 203 e 211, §1º da Resolução TCE nº 04/2002 RI, deste Tribunal;

CONSIDERANDO o Plano Anual de Fiscalizações das Diretorias e Departamentos da SECEX, para o exercício de 2024 (Certidão da 42ª Sessão do Egrégio Tribunal Pleno, de 27/11/2023 c/c as Certidões da 7ª e da 16ª Sessão do Egrégio Tribunal Pleno, datadas de 12/03/2024 e 14/05/2024, respectivamente);

CONSIDERANDO o Memorando N.º 190/2024/DICAD/SECEX (Processo SEI 1535/2024);

CONSIDERANDO alinhar os critérios estabelecidos pelo MMD-TC para 2024-SECEX/DIPLAF no que concerne aos itens 8.1.3 e 8.1.4 do QATC ao Plano Anual de Fiscalização _ PAF 2024;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores **Marcus Vinicius Franchi dos Santos** - matrícula: 004.239-0A, **Fábio Henrique Bezerra** - matrícula: 004.100-9A e **Lindoberto Queiroz dos Santos** – matrícula: 001.814-7A, em comissão, sob a presidência do primeiro, para realizarem Inspeção via digital à distância na **Maternidade Referência da Zona Leste de Manaus Ana Braga** (Processo Spede N.º 12.154/2024), no período de **27/08/2024 a 28/08/2024**, referente ao exercício de 2023;

II - AUTORIZAR a adoção, pelos mencionados servidores, das medidas prescritas nos arts. 125 e 126 da Lei nº 2.423 – LO, de 10/12/96 c/c os arts. 206 a 208 da Resolução TCE nº 04/2002 (Regimento Interno);

III - FIXAR o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação do relatório conclusivo, contados a partir da resposta à notificação, observando-se os termos do art. 78, caput, da Resolução TCE nº 4/2002 (Regimento Interno);

IV – DETERMINAR que os servidores, citados no **Item I**, utilizem a saída a serviço (F1) no Sistema de Registro Eletrônico de Ponto, caso haja a necessidade de realizar visita técnica no órgão objeto da inspeção;





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 8 de agosto de 2024

Edição nº 3374 Pag.31

V – Havendo necessidade de prorrogação de prazo para inspeção, a comissão deverá apresentar justificativa, por escrito, a respeito dos motivos que amparam tal solicitação;

VI - ESTABELECER à comissão a responsabilidade sobre todos os aspectos a ela pertinentes (art. 211, §§ 2º e 3º da Resolução TCE nº 04/2002), inclusive a entrega do relatório no prazo determinado;

VII - DETERMINAR à Comissão a responsabilidade, após findo os trabalhos de campo e a instrução respectiva - com a emissão do competente relatório, de enviar ao email da Secex (secex@tce.am.gov.br) evidências e comprovações necessárias e suficientes para fins de pontuação no MMD-TC em relação aos aspectos fiscalizados, conforme planilha de INDICADORES e DIMENSÕES (<http://qatc.atricon.org.br/wp-content/uploads/2023/11/MMD-TC-Indicadores-2024.xlsx>) a ser aplicada na aferição que será realizada em 2024;

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de agosto de 2024.


YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
Conselheira-Presidente


PAULO RENAN RODRIGUES FRANÇA
Secretário-Geral de Controle Externo em substituição


CRISTIANE CUNHA E SILVA DE AGUIAR
Chefe da Divisão de Planejamento e Acompanhamento das Fiscalizações



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

 @tceamazonas /tceam /tceam /tce-am /tceamazonas /tceam



Manaus, 8 de agosto de 2024

Edição nº 3374 Pag.32

PORTARIA Nº 257/2024-GP/SECEX/DIPLAF

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 29, XII c/c 89, IV, 203 e 211, §1º da Resolução TCE nº 04/2002 RI, deste Tribunal;

CONSIDERANDO o Plano Anual de Fiscalizações das Diretorias e Departamentos da SECEX, para o exercício de 2024 (Certidão da 42ª Sessão do Egrégio Tribunal Pleno, de 27/11/2023 c/c as Certidões da 7ª e da 16ª Sessão do Egrégio Tribunal Pleno, datadas de 12/03/2024 e 14/05/2024, respectivamente);

CONSIDERANDO o Memorando N.º 190/2024/DICAD/SECEX (Processo SEI 1535/2024);

CONSIDERANDO alinhar os critérios estabelecidos pelo MMD-TC para 2024-SECEX/DIPLAF no que concerne aos itens 8.1.3 e 8.1.4 do QATC ao Plano Anual de Fiscalização _ PAF 2024;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores **Marcus Vinicius Franchi dos Santos** - matrícula: 004.239-0A, **Fábio Henrique Bezerra** - matrícula: 004.100-9A e **Lindoberto Queiroz dos Santos** – matrícula: 001.814-7A, em comissão, sob a presidência do primeiro, para realizarem Inspeção via digital à distância no **Hospital e Pronto Socorro da Criança (Zona Leste)** (Processo Spede N.º 12.038/2024), no período de **28/08/2024 a 30/08/2024**, referente ao exercício de 2023;

II - AUTORIZAR a adoção, pelos mencionados servidores, das medidas prescritas nos arts. 125 e 126 da Lei nº 2.423 – LO, de 10/12/96 c/c os arts. 206 a 208 da Resolução TCE nº 04/2002 (Regimento Interno);

III - FIXAR o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação do relatório conclusivo, contados a partir da resposta à notificação, observando-se os termos do art. 78, caput, da Resolução TCE nº 4/2002 (Regimento Interno);

IV – DETERMINAR que os servidores, citados no **Item I**, utilizem a saída a serviço (F1) no Sistema de Registro Eletrônico de Ponto, caso haja a necessidade de realizar visita técnica no órgão objeto da inspeção;





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 8 de agosto de 2024

Edição nº 3374 Pag.33

V – Havendo necessidade de prorrogação de prazo para inspeção, a comissão deverá apresentar justificativa, por escrito, a respeito dos motivos que amparam tal solicitação;

VI - ESTABELECER à comissão a responsabilidade sobre todos os aspectos a ela pertinentes (art. 211, §§ 2º e 3º da Resolução TCE nº 04/2002), inclusive a entrega do relatório no prazo determinado;

VII - DETERMINAR à Comissão a responsabilidade, após findo os trabalhos de campo e a instrução respectiva - com a emissão do competente relatório, de enviar ao email da Secex (secex@tce.am.gov.br) evidências e comprovações necessárias e suficientes para fins de pontuação no MMD-TC em relação aos aspectos fiscalizados, conforme planilha de INDICADORES e DIMENSÕES (<http://qatc.atricon.org.br/wp-content/uploads/2023/11/MMD-TC-Indicadores-2024.xlsx>) a ser aplicada na aferição que será realizada em 2024;

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de agosto de 2024.


YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
Conselheira-Presidente


PAULO RENAN RODRIGUES FRANÇA
Secretário-Geral de Controle Externo em substituição


CRISTIANE CUNHA E SILVA DE AGUIAR
Chefe da Divisão de Planejamento e Acompanhamento das Fiscalizações



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

 @tceamazonas f /tceam t /tceam tce-am /tceamazonas tceam



Manaus, 8 de agosto de 2024

Edição nº 3374 Pag.34

PORTARIA Nº 258/2024-GP/SECEX/DIPLAF

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 29, XII c/c 89, IV, 203 e 211, §1º da Resolução TCE nº 04/2002 RI, deste Tribunal;

CONSIDERANDO o Plano Anual de Fiscalizações das Diretorias e Departamentos da SECEX, para o exercício de 2024 (Certidão da 42ª Sessão do Egrégio Tribunal Pleno, de 27/11/2023 c/c as Certidões da 7ª e da 16ª Sessão do Egrégio Tribunal Pleno, datadas de 12/03/2024 e 14/05/2024, respectivamente);

CONSIDERANDO o Memorando N.º 190/2024/DICAD/SECEX (Processo SEI 1535/2024);

CONSIDERANDO alinhar os critérios estabelecidos pelo MMD-TC para 2024-SECEX/DIPLAF no que concerne aos itens 8.1.3 e 8.1.4 do QATC ao Plano Anual de Fiscalização _ PAF 2024;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores **Lindoberto Queiroz dos Santos** – matrícula: 001.814-7A, **Fábio Henrique Bezerra** - matrícula: 004.100-9A e **Marcus Vinicius Franchi dos Santos** - matrícula: 004.239-0A, em comissão, sob a presidência do primeiro, para realizarem Inspeção via digital à distância na **Maternidade Alvorada - CAMI I** (Processo Spede N.º 11.991/2024), no período de **29/08/2024 a 30/08/2024**, referente ao exercício de 2023;

II - AUTORIZAR a adoção, pelos mencionados servidores, das medidas prescritas nos arts. 125 e 126 da Lei nº 2.423 – LO, de 10/12/96 c/c os arts. 206 a 208 da Resolução TCE nº 04/2002 (Regimento Interno);

III - FIXAR o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação do relatório conclusivo, contados a partir da resposta à notificação, observando-se os termos do art. 78, caput, da Resolução TCE nº 4/2002 (Regimento Interno);

IV – DETERMINAR que os servidores, citados no **Item I**, utilizem a saída a serviço (F1) no Sistema de Registro Eletrônico de Ponto, caso haja a necessidade de realizar visita técnica no órgão objeto da inspeção;

V – Havendo necessidade de prorrogação de prazo para inspeção, a comissão deverá apresentar justificativa, por escrito, a respeito dos motivos que amparam tal solicitação;





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 8 de agosto de 2024

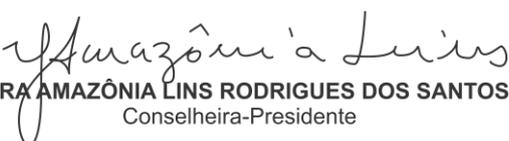
Edição nº 3374 Pag.35

VI - ESTABELECER à comissão a responsabilidade sobre todos os aspectos a ela pertinentes (art. 211, §§ 2º e 3º da Resolução TCE nº 04/2002), inclusive a entrega do relatório no prazo determinado;

VII - DETERMINAR à Comissão a responsabilidade, após findo os trabalhos de campo e a instrução respectiva - com a emissão do competente relatório, de enviar ao email da Secex (secex@tce.am.gov.br) evidências e comprovações necessárias e suficientes para fins de pontuação no MMD-TC em relação aos aspectos fiscalizados, conforme planilha de INDICADORES e DIMENSÕES (<http://qatc.atricon.org.br/wp-content/uploads/2023/11/MMD-TC-Indicadores-2024.xlsx>) a ser aplicada na aferição que será realizada em 2024;

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de agosto de 2024.


YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
Conselheira-Presidente


PAULO RENAN RODRIGUES FRANÇA
Secretário-Geral de Controle Externo em substituição


CRISTIANE CUNHA E SILVA DE AGUIAR
Chefe da Divisão de Planejamento e Acompanhamento das Fiscalizações



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

 @tceamazonas f /tceam t /tceam tce-am tceamazonas tceam



Manaus, 8 de agosto de 2024

Edição nº 3374 Pag.36

PORTARIA Nº 259/2024-GP/SECEX/DIPLAF

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 29, XII c/c 89, IV, 203 e 211, §1º da Resolução TCE nº 04/2002 RI, deste Tribunal;

CONSIDERANDO o Plano Anual de Fiscalizações das Diretorias e Departamentos da SECEX, para o exercício de 2024 (Certidão da 42ª Sessão do Egrégio Tribunal Pleno, de 27/11/2023 c/c as Certidões da 7ª e da 16ª Sessão do Egrégio Tribunal Pleno, datadas de 12/03/2024 e 14/05/2024, respectivamente);

CONSIDERANDO o Memorando N.º 190/2024/DICAD/SECEX (Processo SEI 1535/2024);

CONSIDERANDO alinhar os critérios estabelecidos pelo MMD-TC para 2024-SECEX/DIPLAF no que concerne aos itens 8.1.3 e 8.1.4 do QATC ao Plano Anual de Fiscalização _ PAF 2024;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores **Rodolfo Xavier Lima** - matrícula: 004.062-2A, **Márcia Helena Batista Marinho** - matrícula: 002.739-1B, **Jurandir Almeida de Toledo Junior** - matrícula: 000.351-4A e **Paulo Roberto da Silveira Lima** - matrícula: 000.029-9A, em comissão, sob a presidência do primeiro, para realizarem Inspeção via digital à distância na **Procuradoria Geral do Estado – Pge** (Processo Spede N.º 11.993/2024) e no **Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado - Fundpge** (Processo Spede N.º 12.060/2024), na data de **23/08/2024**, referente ao exercício de 2023;

II - AUTORIZAR a adoção, pelos mencionados servidores, das medidas prescritas nos arts. 125 e 126 da Lei nº 2.423 – LO, de 10/12/96 c/c os arts. 206 a 208 da Resolução TCE nº 04/2002 (Regimento Interno);

III - FIXAR o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação do relatório conclusivo, contados a partir da resposta à notificação, observando-se os termos do art. 78, caput, da Resolução TCE nº 4/2002 (Regimento Interno);

IV – DETERMINAR que os servidores, citados no **Item I**, utilizem a saída a serviço (F1) no Sistema de Registro Eletrônico de Ponto, caso haja a necessidade de realizar visita técnica no órgão objeto da inspeção;





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 8 de agosto de 2024

Edição nº 3374 Pag.37

V – Havendo necessidade de prorrogação de prazo para inspeção, a comissão deverá apresentar justificativa, por escrito, a respeito dos motivos que amparam tal solicitação;

VI - ESTABELECER à comissão a responsabilidade sobre todos os aspectos a ela pertinentes (art. 211, §§ 2º e 3º da Resolução TCE nº 04/2002), inclusive a entrega do relatório no prazo determinado;

VII - DETERMINAR à Comissão a responsabilidade, após findo os trabalhos de campo e a instrução respectiva - com a emissão do competente relatório, de enviar ao email da Secex (secex@tce.am.gov.br) evidências e comprovações necessárias e suficientes para fins de pontuação no MMD-TC em relação aos aspectos fiscalizados, conforme planilha de INDICADORES e DIMENSÕES (<http://qatc.atricon.org.br/wp-content/uploads/2023/11/MMD-TC-Indicadores-2024.xlsx>) a ser aplicada na aferição que será realizada em 2024;

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de agosto de 2024.


YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
Conselheira-Presidente


PAULO RENAN RODRIGUES FRANÇA
Secretário-Geral de Controle Externo em substituição


CRISTIANE CUNHA E SILVA DE AGUIAR
Chefe da Divisão de Planejamento e Acompanhamento das Fiscalizações



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

 @tceamazonas f /tceam t /tceam tce-am tceamazonas tceam



Manaus, 8 de agosto de 2024

Edição nº 3374 Pag.38

PORTARIA Nº 260/2024-GP/SECEX/DIPLAF

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 29, XII c/c 89, IV, 203 e 211, §1º da Resolução TCE nº 04/2002 RI, deste Tribunal;

CONSIDERANDO o Plano Anual de Fiscalizações das Diretorias e Departamentos da SECEX, para o exercício de 2024 (Certidão da 42ª Sessão do Egrégio Tribunal Pleno, de 27/11/2023 c/c as Certidões da 7ª e da 16ª Sessão do Egrégio Tribunal Pleno, datadas de 12/03/2024 e 14/05/2024, respectivamente);

CONSIDERANDO o Memorando N.º 98/2024/DICAMM/SECEX (Processo SEI 6017/2024);

CONSIDERANDO alinhar os critérios estabelecidos pelo MMD-TC para 2024-SECEX/DIPLAF no que concerne aos itens 8.1.3 e 8.1.4 do QATC ao Plano Anual de Fiscalização _ PAF 2024;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores **Marcello Jose Crivelli** - matrícula: 001.809-0A, **Claúdia Regina Lins Muller** - matrícula: 000.177-5A e **Djalma Dutra Filho** - matrícula: 000.572-0A, em comissão, sob a presidência do primeiro, para realizarem Inspeção via digital à distância na **Secretaria Municipal de Infraestrutura - Seminf** (Processo Spede N.º 11.678/2024) e na **Unidade Executora de Projetos - UEP** (Processo Spede N.º 11.677/2024), no período de **19/08/2024 a 30/08/2024**, referente ao exercício de 2023;

II - AUTORIZAR a adoção, pelos mencionados servidores, das medidas prescritas nos arts. 125 e 126 da Lei nº 2.423 – LO, de 10/12/96 c/c os arts. 206 a 208 da Resolução TCE nº 04/2002 (Regimento Interno);

III - FIXAR o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação do relatório conclusivo, contados a partir da resposta à notificação, observando-se os termos do art. 78, caput, da Resolução TCE nº 4/2002 (Regimento Interno);

IV – DETERMINAR que os servidores, citados no **Item I**, utilizem a saída a serviço (F1) no Sistema de Registro Eletrônico de Ponto, caso haja a necessidade de realizar visita técnica no órgão objeto da inspeção;





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 8 de agosto de 2024

Edição nº 3374 Pag.39

V – Havendo necessidade de prorrogação de prazo para inspeção, a comissão deverá apresentar justificativa, por escrito, a respeito dos motivos que amparam tal solicitação;

VI - ESTABELECER à comissão a responsabilidade sobre todos os aspectos a ela pertinentes (art. 211, §§ 2º e 3º da Resolução TCE nº 04/2002), inclusive a entrega do relatório no prazo determinado;

VII - DETERMINAR à Comissão a responsabilidade, após findo os trabalhos de campo e a instrução respectiva - com a emissão do competente relatório, de enviar ao email da Secex (secex@tce.am.gov.br) evidências e comprovações necessárias e suficientes para fins de pontuação no MMD-TC em relação aos aspectos fiscalizados, conforme planilha de INDICADORES e DIMENSÕES (<http://qatc.atricon.org.br/wp-content/uploads/2023/11/MMD-TC-Indicadores-2024.xlsx>) a ser aplicada na aferição que será realizada em 2024;

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de agosto de 2024.


YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
Conselheira-Presidente


PAULO RENAN RODRIGUES FRANÇA
Secretário-Geral de Controle Externo em substituição


CRISTIANE CUNHA E SILVA DE AGUIAR
Chefe da Divisão de Planejamento e Acompanhamento das Fiscalizações



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

 @tceamazonas f /tceam t /tceam tce-am tceamazonas tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 8 de agosto de 2024

Edição nº 3374 Pag.40

ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 1018/2024 - GPDGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

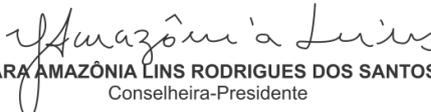
CONSIDERANDO o disposto no art. 102, I e IV, da Lei nº 2.423 de 10 de dezembro de 1996, combinado com o disposto no art. 29, I e V, do Regimento Interno do Tribunal (Resolução n.º 04, de 23 de maio de 2002);

RESOLVE:

INCLUIR a servidora **VIRNA DE MIRANDA PEREIRA**, matrícula n.º 0003468A, como membro da Comissão de Modernização, Inovação e Desenvolvimento, instituída pela Portaria nº 97/2024, datada de 16.01.2024 e publicada no DOE de mesma data, com a Gratificação prevista na Portaria nº 228/2020 - GPDRH, datada de 30.07.2020, a contar de **01.08.2024**.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de agosto de 2024.


YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
Conselheira-Presidente

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail:doe@tce.am.gov.br

 @tceamazonas f /tceam t /tceam tce-am tceamazonas tceam





CAUTELAR

PROCESSO: 14.605/2024

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA – SSP

NATUREZA: REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR

REPRESENTANTE: TECWAY SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

REPRESENTADO: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

OBJETO: REPRESENTAÇÃO COM MEDIDA CAUTELAR INTERPOSTA PELA EMPRESA TECWAY SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA EM FACE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA – SSP ACERCA DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 298/2024 – CSC

AUDITOR-RELATOR: LUIZ HENRIQUE MENDES

DECISÃO MONOCRÁTICA Nº 12/2024

1) Trata-se de pedido de reconsideração apresentado pela empresa **TECWAY SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA** relativo à Decisão Monocrática n.º 11/2024 – GAULUIZ, em que indeferi a medida cautelar pleiteada pois não vislumbrei a existência de *fumus boni iuris*.

2) Neste pedido, a autora aduz que minha decisão olvidou alguns aspectos primordiais do certame, como, por exemplo, a obscuridade do edital quanto à preferência na contratação, o que pode conduzir ao favorecimento de alguma licitante.

3) Pugna, por fim, pela suspensão do certame.

4) É o relatório.

5) **Decido.**

6) Primeiramente, acolho esta petição como sendo o pedido de reconsideração previsto no art. 42-B, §5.º, da Lei Estadual 2423/1996 – LOTCEAM, vez que se trata de requerimento para revisão de medida cautelar.

7) Do cotejo da petição formulada e em reanálise do meu posicionamento anteriormente adotado, entendo pertinentes as questões suscitadas.





Manaus, 8 de agosto de 2024

Edição nº 3374 Pag.42

8) Diante disso, com o intuito de resguardar o resultado útil do processo, reconsidero a minha decisão anteriormente exarada e **DEFIRO** o pedido de medida cautelar para **SUSPENDER O PREGÃO ELETRÔNICO n.º 298/2024 – CSC**, determinando ao GTE-MPU as seguintes providências:

- I. **ADOTAR** os procedimentos relativos à publicação desta decisão em até 24 horas, nos termos do nos termos do art. 42-B, §8.º, da Lei Estadual n.º 2.423/1996 – LOTCEAM;
- II. **OFICIAR** aos representados, Coronel Marcus Vinícius Oliveira de Almeida, Secretário de Segurança Pública, Walter Siqueira Brito, Presidente do Centro de Serviços Compartilhados e Luciana Couto Crespo, Chefe do Departamento Jurídico do Centro de Serviços Compartilhados e responsável pela assinatura do edital do certame, ou quem lhes façam as vezes, encaminhando-lhes cópia integral do processo e concedendo-lhes o prazo de **15 (quinze) dias** úteis, nos termos do art. 42-B, §3.º, da Lei Estadual n.º 2.423/1996 – LOTCEAM, para que se manifestem a respeito desta representação, apresentando justificativas e documentos que entender necessários, especialmente quanto aos seguintes questionamentos:
 - 1) Quais as razões de fato e de direito que a Administração Pública lastreou para dividir a licitação em lotes de mesmo objeto?
 - 2) Quais as razões de fato e de direito a Administração Pública lastreou para prever que somente um lote poderá ser adjudicado por empresa, mesmo que ela tenha vencido múltiplos lotes?
 - 3) Qual será a ordem de contratação dos lotes?
 - 4) Qual o prazo de vigência do atual contrato de locação de viatura policial (Contrato n.º 027/2018-SSP)?
 - 5) Apresentar a análise dos riscos quanto ao sucesso da licitação e da boa execução contratual, previsto no art. 18, inciso X, da Lei Federal 14133/2021;
 - 6) Apresentar cópia integral do processo administrativo.
 - 7) Esclarecer o motivo de o pregão estar suspenso e não ter iniciado na data e horário previsto no edital.





Diário Oficial Eletrônico

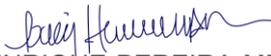
Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 8 de agosto de 2024

Edição nº 3374 Pag.43

GABINETE DE AUDITOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de agosto de 2024.


LUIZ HENRIQUE PEREIRA MENDES
Auditor-Relator

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de agosto de 2024.


BIANCA FIGLIUOLO
Secretária de Tribunal Pleno

PROCESSO: 14.764/2024

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

NATUREZA: Representação

ESPÉCIE: Medida Cautelar

OBJETO: Representação com pedido de medida cautelar interposta pela empresa IOTECH TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA., em desfavor da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA para apuração de possíveis irregularidades acerca do Pregão Eletrônico nº 047/2024 – CML.

ADVOGADOS: Bruno Veiga Pascarelli Lopes – OAB/AM n.º 7.092, Davis D'albuquerque Braga – OAB/AB n.º 5.081, Hamilton Novo Lucena Júnior – OAB/AM n.º 5.488 e Rodrigo Araujo Rebelo D'albuquerque – OAB/AM n.º 12.324.

RELATOR: Conselheiro Josué Cláudio de Souza Neto.

DECISÃO MONOCRÁTICA



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

 @tceamazonas /tceam /tceam /tce-am /tceamazonas /tceam



Manaus, 8 de agosto de 2024

Edição nº 3374 Pag.44

Trata-se o presente processo de Representação com pedido de medida cautelar interposta pela empresa IOTECH TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA., em desfavor da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA para apuração de possíveis irregularidades acerca do Pregão Eletrônico nº 047/2024 – CML.

Na inicial, protocolada em 06/08/2024, conforme pág. 02/15, o Representante questiona o seguinte aspecto relacionado ao procedimento licitatório: violação à vinculação ao instrumento convocatório, ilegalidade na inabilitação e descumprimento dos subitens 5.13.1 e 9.5 presentes no Edital do Pregão Eletrônico nº 047/2024 - CMPL/PM.

Ao final, requer a concessão de medida cautelar para a suspensão do pregão eletrônico, haja vista o estado avançado da contratação, a fim de que sejam imediatamente suspenso os atos administrativos, a partir da decisão do Pregoeiro que classificou a empresa SAMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. (CNPJ nº 07.529.292/0001-01), a saber: a adjudicação, homologação, eventual contratação, expedição de ordem de serviço e emissão de nota de empenho, até o julgamento de mérito.

De início, cabe mencionar que a Representação foi admitida por intermédio do Despacho nº 1022/2024 – GP, de págs. 196/198, da Presidência desta Corte de Contas, nos termos do art. 42-B da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas e do art. 3º da Resolução nº 03/2012-TCE/AM, que regulamenta o trâmite das cautelares no âmbito desta Corte de Contas. Ato contínuo, os autos foram encaminhados a esta Relatoria.

A Lei Estadual nº 2423/1996 estabelece que este Tribunal de Contas pode adotar medida cautelar, em caso de urgência, diante da plausibilidade do direito invocado e de fundado receio de grave lesão ao erário, ao interesse público, ou de risco de ineficácia da decisão de mérito, com ou sem prévia oitiva da parte ou do interessado.

O art. 42-B, §2º, do mencionado dispositivo legal, estabelece que:

“Art. 42-B. (omissis)

(...)

§ 2º - Se o relator monocraticamente - ou o Tribunal Pleno, quando a matéria lhe for submetida pelo relator - entender que, antes de ser adotada a medida cautelar, deva o responsável ser ouvido, **o prazo para a resposta será de até cinco dias úteis**, com o posterior exame do caso.”

No mesmo sentido, assevera a Resolução nº 03/2012 – TCE/AM:





Manaus, 8 de agosto de 2024

Edição nº 3374 Pag.45

“Art. 1º O Tribunal Pleno, a Presidência do Tribunal ou o Relator, em caso de urgência, diante da plausibilidade do direito invocado e de fundado receio de grave lesão ao erário, ao interesse público, ou de risco de ineficácia da decisão de mérito, poderá, de ofício ou mediante provocação, adotar medida cautelar, com ou sem a prévia oitiva da parte ou do interessado, determinando, entre outras providências:

(...)

§2º Se o Tribunal Pleno, o Presidente ou o Relator entender que antes de ser adotada a medida cautelar deva o responsável ser ouvido, **o prazo para a resposta será de até 5 (cinco) dias úteis.**”

Dessa maneira, acautelo-me, neste primeiro momento, quanto à concessão da medida cautelar pleiteada, entendendo que, antes da apreciação do pedido, a Comissão Municipal de Licitações - CML, a Secretaria Municipal de Saúde de Manaus e a empresa vencedora do certame, SAMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., necessitam ser ouvidos. Razão pela qual concedo-lhes prazo de 05 (cinco) dias úteis para manifestação.

Assim, com fundamento no art. 42-B, da Lei Orgânica desta Corte de Contas e no art. 1º, § 2º da Resolução nº 03/2012 – TCE/AM, remeto os autos GTE-MPU para:

- **Oficiar a Comissão Municipal de Licitações - CML, a Secretaria Municipal de Saúde de Manaus e a empresa vencedora do certame** para que tomem ciência da Representação e desta Decisão Monocrática, concedendo-lhes prazo de **05 (cinco) dias úteis** para manifestação acerca dos fatos narrados na petição inicial, encaminhando-lhes respectivas cópias;
- **Publicar** a presente Decisão Monocrática no Diário Oficial Eletrônico deste Tribunal de Contas em até 24 horas, em observância à redação do art. 42-B da Lei Estadual nº 2423/1996 e do art. 5º da Resolução nº 03/2012-TCE/AM;

Adotadas as providências acima, transcorrido o prazo concedido, apresentada ou não manifestação, devolvam-se os autos ao meu Gabinete.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de agosto de 2024.

JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA NETO
Conselheiro-Relator





Manaus, 8 de agosto de 2024

Edição nº 3374 Pag.46

EDITAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADA a Sra. THAMIRES FURTADO DAS CHAGAS**, para tomar ciência do **Acórdão nº 846/2024-TCE-SEGUNDA CÂMARA**, exarado nos autos do Processo TCE nº **15.246/2023**, que trata da sua Aposentadoria, publicado no D.O.E. de 14/07/2024. Observo que, na forma da Portaria nº 939/2022-GPDRH, D.O.E. de 22/02/2024, as respostas aos Ofícios e Notificações desta Corte de Contas deverão ser enviadas pelo **Domicílio eletrônico de Contas – DEC**, o qual poderá ser acessado no portal do TCE no link: <https://dec.tce.am.gov.br/dec/login.jsf> ou pela Central de Ajuda no endereço: <https://sites.google.com/tce.am.gov.br/central-de-ajuda-dec>. Ressalta-se que a adesão ao DEC é obrigatória por parte de qualquer pessoa que for parte em processo de controle externo no âmbito do TCE, sob pena de aplicação de multa (art.9º da mesma portaria)

DIRETORIA DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de agosto de 2024.

RITA DE CÁSSIA PINHEIRO TELLES DE CARVALHO
Diretora da Segunda Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 55/2024-DERED

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, atendendo Despacho do Auditor Alber Furtado de Oliveira Júnior, nos autos do processo de **Cobrança Executiva nº 10695/2015**, e cumprindo o Acórdão nº 071/2013 - TCE/AM – Tribunal Pleno, alterado pelo Acórdão nº 863/2019 - TCE/AM – Tribunal Pleno, nos autos do Processo nº 10149/2013, que trata da Prestação de Contas da Srª Jociane Siqueira Carneiro, Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Barreirinha, exercício 2012, fica **NOTIFICADA a Sra. JOCIANE SIQUEIRA CARNEIRO, Presidente, à época**, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, recolher a **Multa** no valor atualizado de **R\$ 10.558,24 (dez mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e vinte quatro centavos)**, através de DAR avulso, extraído do site: www.sefaz.am.gov.br, sob o **código 5508**, aos Cofres do Estado do Amazonas, com comprovação perante este Tribunal de Contas, através do **Domicílio Eletrônico de Documentos – DEC**, disponível através do endereço eletrônico <https://dec.tce.am.gov.br> conforme disposto na Portaria nº 939/2022-GPDRH. Quaisquer dúvidas relativas ao cadastro, acesso ao sistema ou protocolo de documentos podem ser sanadas por meio da Central de Ajuda DEC, localizada no endereço <https://sites.google.com/tce.am.gov.br/central-de-ajuda-dec/pli=1>.

DEPARTAMENTO DE REGISTRO E EXECUÇÃO DAS DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 2 de Agosto de 2024.

FRANCISCO BELARMINO LINS DA SILVA
Chefe do Departamento de Registro e Execução de Decisões

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br





Manaus, 8 de agosto de 2024

Edição nº 3374 Pag.47

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 56/2024-DERED

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, atendendo Despacho do Conselheiro Josué Cláudio de Souza Neto, nos autos do processo de **Cobrança Executiva nº 10971/2023**, e cumprindo o Acórdão nº 62/2022 – TCE – SEGUNDA CÂMARA nos autos do Processo nº 10243/2018, que trata da Prestação de Contas de Convênio do prefeito, referente as parcelas do Termo de Convênio nº 087/2010 - firmado com a P.M. de Urucurituba, fica **NOTIFICADO o Sr. EDIVALDO DA SILVA ARAÚJO, Prefeito Municipal, à época**, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, recolher a **Multa** no valor atualizado de **14.022,44 (quatorze mil, vinte e dois reais e quarenta e quatro centavos)**, através de DAR avulso, extraído do site: www.sefaz.am.gov.br, sob o código 5508, aos Cofres do Estado do Amazonas, com comprovação perante este Tribunal de Contas, através do **Domicílio Eletrônico de Documentos – DEC**, disponível através do endereço eletrônico <https://dec.tce.am.gov.br> conforme disposto na Portaria nº 939/2022- GPDRH. Quaisquer dúvidas relativas ao cadastro, acesso ao sistema ou protocolo de documentos podem ser sanadas por meio da Central de Ajuda DEC, localizada no endereço <https://sites.google.com/tce.am.gov.br/central-de-ajuda-dec/pli=1>.

DEPARTAMENTO DE REGISTRO E EXECUÇÃO DAS DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 5 de Agosto de 2024.

FRANCISCO BELARMINO LINS DA SILVA
Chefe do Departamento de Registro e Execução de Decisões

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO n.º 75/2024 PRIMEIRA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 20, da lei nº 2423/96 - TCE, e art. 97, caput, §2º da Resolução TCE nº 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO o Sr. EMERSON PEDRAÇA DE FRANÇA** para tomar ciência do **Acórdão n.º 656/2024 - TCE - PRIMEIRA CÂMARA**, publicado no Diário Oficial Eletrônico deste TCE/AM em 19/04/2024, Edição n.º 3296 (www.tce.am.gov.br), referente à Tomada de Contas do **Termo de Convênio n.º 50/2007**, objeto do **Processo TCE/AM n.º 13490/2020**.

DIRETORIA DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de Agosto de 2024.

Harleson dos Santos Arueira
Diretor da Primeira Câmara





Manaus, 8 de agosto de 2024

Edição nº 3374 Pag.48

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO n.º 76/2024 PRIMEIRA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 20, da lei nº 2423/96 - TCE, e art. 97, caput, §2º da Resolução TCE nº 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO o Sr. JOSÉ RUBENS PEREIRA GOMES** para tomar ciência do **Acórdão n.º 1251/2024 - TCE - PRIMEIRA CÂMARA**, publicado no Diário Oficial Eletrônico deste TCE/AM em 14/06/2024, Edição n.º 3334 (www.tce.am.gov.br), referente à Prestação de Contas do **Termo de Convênio n.º 05/2011**, objeto do **Processo TCE/AM n.º 10731/2020**.

DIRETORIA DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de agosto de 2024.

Harleson Arueira
Harleson dos Santos Arueira
Diretor da Primeira Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO n.º 77/2024 PRIMEIRA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 20, da lei nº 2423/96 - TCE, e art. 97, caput, §2º da Resolução TCE nº 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO o Sr. MÁRCIO DOS SANTOS GUIMARÃES** para tomar ciência do **Acórdão n.º 1531/2024 - TCE - PRIMEIRA CÂMARA**, publicado no Diário Oficial Eletrônico deste TCE/AM em 17/07/2024, Edição n.º 3358 (www.tce.am.gov.br), referente à Prestação de Contas da 1ª Parcela do **Termo de Convênio n.º 17/2013**, objeto do **Processo TCE/AM n.º 14555/2021**.

DIRETORIA DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de agosto de 2024.

Harleson Arueira
Harleson dos Santos Arueira
Diretor da Primeira Câmara





Manaus, 8 de agosto de 2024

Edição nº 3374 Pag.49

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO n.º 78/2024 PRIMEIRA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 20, da lei nº 2423/96 - TCE, e art. 97, caput, §2º da Resolução TCE nº 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO o Sr. ITAMAR RICARDO DA SILVA** para tomar ciência do **Acórdão n.º 1326/2024 - TCE - PRIMEIRA CÂMARA**, publicado no Diário Oficial Eletrônico deste TCE/AM em 17/06/2024, Edição n.º 3336 (www.tce.am.gov.br), referente à Tomada de Contas Especial do **Termo de Convênio n.º 06/2014**, objeto do **Processo TCE/AM n.º 12383/2018**.

DIRETORIA DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de agosto de 2024.


Harleson dos Santos Arueira
Diretor da Primeira Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO ELETRÔNICA Nº 52/2024 – DIATV

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto nos arts. 20, 71, inciso III, 81, inciso III, da Lei nº 2.423/1996 e art. 97, da Resolução nº 04/2002-TCE/AM combinado com o art. 5º, inciso LV, da CF/88, em cumprimento ao Despacho do Excelentíssimo Relator Conselheiro **ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR**, fica **NOTIFICADO o Sr. EDY RUBEM TOMÁS BARBOSA**, para no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da última publicação deste, apresentar justificativas que devem ser encaminhadas pelo Domicílio Eletrônico de Contas, via Portal TCE/AM no link: <https://dec.tce.am.gov.br/dec/login.jsf>, acerca das restrições e/ou questionamentos elencados na **Notificação Nº 509/2024 - DIATV (fls. 320/322)**, emitida no bojo do **Processo TCE Nº 14.255/2023**, Tomada de Contas de Transferência Voluntária do Termo de Convênio **Nº 032/2018**, de responsabilidade do Sr. Oswaldo Said Júnior, firmado entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura - Seinfra, e a Prefeitura Municipal de Alvarães/AM.

DIRETORIA DE AUDITORIA EM TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de julho de 2024.


MARCO HUGO HENRIQUES DAS NEVES
Diretor de Controle Externo de Auditoria
de Transferências Voluntárias





Manaus, 8 de agosto de 2024

Edição nº 3374 Pag.50

AVISOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2024 (SRP) – UASG 925459 PROCESSO SEI Nº 010386/2024

REABERTURA DE PRAZO (NOVA DATA)

Data da sessão pública: 26/08/2024, às 10h00 (Brasília/DF).

Local: Sede do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

O Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pelas **Portaria nº 144/2024-GPDGP e Portaria nº 800/2024-GPDGP**, torna público aos interessados que, em razão de alterações necessárias no Termo de Referência, Anexo I do Edital, reabre-se a contagem de prazo para realização da sessão pública, no dia e hora acima mencionados, da licitação na modalidade “**Pregão Presencial**”, do **tipo menor preço**, objetivando Registro de Preços para serviços de implementação de solução avançada de gestão de recursos, em regime de comodato, abrangendo modernização do sistema de armazenamento, monitoramento e controle de acesso, incluindo serviços de manutenção, help desk e instalação, visando atender às exigências operacionais do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, por um período de 12 (doze) meses. O Edital completo estará disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>) e no site do TCE, (https://www2.tce.am.gov.br/?page_id=40573). Informações adicionais poderão ser solicitadas através do email: cpl@tce.am.gov.br.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 8 de agosto de 2024.



LÚCIO GUIMARÃES DE GÓIS
Pregoeiro da CPL/TCE-AM





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 8 de agosto de 2024

Edição nº 3374 Pag.51



Presidente

Cons. Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Vice-Presidente

Cons. Luis Fabian Pereira Barbosa

Corregedor-Geral

Cons. Josué Cláudio de Souza Neto

Ouvidor

Cons. Mario Manoel Coelho de Mello

Coordenador-Geral da Escola de Contas Públicas

Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Conselheiros

Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Cons. Érico Xavier Desterro e Silva

Auditores

Mário José de Moraes Costa Filho

Alípio Reis Firmo Filho

Luiz Henrique Pereira Mendes

Alber Furtado de Oliveira Junior

Procurador-Geral do Ministério Público de Contas do TCE/AM

João Barroso de Souza

Procuradores

Evanildo Santana Bragança

Evelyn Freire de Carvalho

Ademir Carvalho Pinheiro

Elizângela Lima Costa Marinho

Carlos Alberto Souza de Almeida

Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Elissandra Monteiro Freire

Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

João Barroso de Souza

Secretário-Geral de Administração

Antônio Carlos Souza da Rosa Junior

Secretário-Geral de Controle Externo

Stanley Scherrer de Castro Leite

Secretária-Geral do Tribunal Pleno

Bianca Figliuolo

Secretário de Tecnologia da Informação

Elynder Belarmino da Silva Lins

Secretário de Inteligência

Sérgio Lúcio Mar dos Santos Fontes

TELEFONES ÚTEIS

PRESIDÊNCIA 3301-8198 / OUVIDORIA 3301-8222/0800-208-0007 / ESCOLA DE CONTAS 3301-8301/ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3301-8186 / SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO 3301-8153 / SECRETARIA DE TECNOLOGIA 3301-8119/ LICITAÇÃO 3301-8150 / COMUNICAÇÃO 3301- 8180 / DIRETORIA DO MPC 3301-8232 / PROTOCOLO 3301-8112

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

[@tceamazonas](https://www.instagram.com/tceamazonas) [/tceam](https://www.facebook.com/tceam) [/tceam](https://www.youtube.com/tceam) [/tce-am](https://www.linkedin.com/company/tce-am) [/tceamazonas](https://www.youtube.com/tceamazonas) [/tceam](https://www.facebook.com/tceam)

